



Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.704

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0617

Belém, Quarta-feira,  
29 de abril de 1998


**NESTA EDIÇÃO**

04 cadernos / 32 páginas  
28 páginas eletrônicas  
04 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# Adiada concorrência para obras no Hospital de Clínicas


 A Secretaria de Estado de Saúde adia para o dia 25 de maio a abertura da Concorrência Pública Internacional nº 001/98.

A licitação tem o objetivo de contratar empresa para realização de obras civis de complementação do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em Belém.

O adiamento foi por motivos operacionais de interesse da Administração, segundo aviso da Sespa.

(Caderno 1. Pág. 8)

## Secretaria de Obras assina convênios com 6 municípios

 A Secretaria de Obras Públicas divulga a assinatura de oito convênios com as prefeituras de Eldorado dos Carajás, Tucuruí, São Geraldo do Araguaia, Breu Branco, Baião e Marabá. Entre os convênios, está o de nº 024/98, para ampliação da creche "Nossa Senhora das Graças",

em Eldorado dos Carajás. No município também está definida a construção de uma quadra poliesportiva e de uma lavanderia pública.

Em Baião, o Convênio nº 019/98 tem como objetivo a ampliação da escola "Abel Figueiredo".

(Caderno 1. Pág. 6)

## Licitação da Defensoria

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública marcou para o dia 8 de maio a abertura da licitação, modalidade Convite nº 002/98. O objetivo é contratar o serviço de instalação da rede de informática para atender a nova sede da Defensoria Pública. O Convite está disponível na Diretoria Administrativa do Órgão.


(Caderno 2. Pág. 1)

## Leilão do TRT

A 11ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho - 8ª Região - através de Edital de Praça, comunica a realização do leilão de um terreno de 70 mil m², localizado em Belém. O leilão está marcado para o dia 28 de maio e o terreno, com edificações, está avaliado em R\$ 500 mil.

(Caderno 3. Pág. 7)

## Quotas do ICMS

 A Secretaria da Fazenda informa, através da Portaria nº 0462, os valores da Quota Parte dos municípios no ICMS arrecadado no período de 13 a 19 de abril.

A arrecadação do imposto neste período totalizou R\$ 3,2 milhões. Belém receberá R\$ 1,07 milhão.

(Caderno 1. Págs. 4 e 5)

## Máquinas para Bragança

A Prefeitura de Bragança avisa sobre a realização da Tomada de Preços nº 03/98 para aquisição de máquinas pesadas. O Edital já pode ser retirado na sede da Prefeitura do município, ao custo de R\$ 30.

(Caderno 4. Pág. 5)



### IMPORTANTE

#### Celpe

A Celpe firma o Convênio ASJUR nº 005/98 com a Prefeitura de Vitória do Xingu para atendimento dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em parceria, no município.

(Caderno 4. Pág. 4)

#### Edital

No dia 14 de maio, a Prefeitura de Novo Repartimento vai realizar a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 010/98, para contratação dos serviços de limpeza urbana.

O edital custa R\$ 300.

(Caderno 4. Pág. 5)

#### Tailândia

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tailândia está convocando todos os trabalhadores rurais assalariados do município para uma assembleia geral extraordinária, no dia 1º de maio.

(Caderno 4. Pág. 5)



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)



















Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.704

# DIÁRIO OFICIAL

6625  
CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,  
29 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, na sede social da Empresa, à Av. Magalhães Barata, 1201, nesta cidade às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1998 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Prestação de contas aos administradores, Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997.

b) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, e fixação da respectiva remuneração, nos termos dos artigos 40 e 42, do Estatuto Social da Empresa.

#### II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) - Deliberar sobre o aumento do Capital Social.

b) Alteração Estatutária referente ao montante do Capital Social.

III) O QUE OCORRER.

**INÁCIO KOURY GABRIEL NETO**

Presidente do Conselho de Administração

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/98 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para contratação da firma CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecimento de aplicativos (Consist IM - Gestão de Estoques e Consist AP - Contas a pagar, destinados a COSANPA, conforme Parecer Nº 46/98-PRJ e Justificativa Técnica da Gerência de Informática. Belém (Pa), 27 de abril de 1998

**LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

**INÁCIO KOURY GABRIEL NETO**

Diretor Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: Tomada De Preços nº 05/98

FIRMAS VENCEDORAS: -HIDROTEC HIDRÁUL. E TÊC. LTDA - Itens: 02, 03, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 21, 22, 24, 25 e 26

. MULTISAN LTDA - Itens: 01, 11 e 14

. BELTUBO BELÉM TUBO COM. LTDA- Item : 05

. ASPIN ENG. COM. E SERVIÇOS LTDA - Itens : 08, 09, 12, 15, 17, 18 e 23

. PARDAL COMERCIAL LTDA - Itens : 06, 20 e 27

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém, 28.04.98

CPI.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/98-DP.

CENTRAL TELEFÔNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 406/97-DP-G, por seu presidente, na Licitação com a modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 001/98, originária do processo nº 912/98-DA-DP, tendo como objeto a aquisição de uma CENTRAL TELEFÔNICA, vem comunicar o resultado do certame, sendo vencedora DIGITRO TECNOLOGIA LTDA..

Belém, 28 abril de 1998..

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 005/98-DP.

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 406/97-DP-G, por seu presidente, vem comunicar que no dia 8 de maio de 1998, às 10:00 h (dez horas), na sala de reuniões do 3º andar do edifício sede do Órgão, no endereço abaixo, realizar-se-ão os trabalhos de abertura da Licitação com a modalidade CONVITE de nº 002/98, originária do processo nº 329/98-DA-DP, tendo como objeto o SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO NOVO EDIFÍCIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA e como tipo de licitação o TÉCNICA E PREÇO. O Convite completo poderá ser obtido na Diretoria Administrativa do Órgão, com

endereço na rua Padre Champagnat, nº 18, 3º andar, ed. Bechara Mattar, Cidade Velha; fone (091) 242-0100.  
BELÉM, 28 DE ABRIL DE 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 258/98-DP-G, DE 17/04/98, REVOGAR A PORTARIA Nº 1809, DE 17/04/97, PUBLICADA NO DOE Nº 28450, DE 25/04/97, QUE COLOCA A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA À SERVIDORA MARILÉIA DA SILVA AGUIAR, MATRÍCULA Nº 3082946-017, EM VIRTUDE DE SUA LOTAÇÃO NA DIRETORIA METROPOLITANA DA DEFENSORIA PÚBLICA, A PARTIR DE 01/02/98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 264/98-DP-G, DE 27/04/98, CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES RELACIONADOS: ALFREDO MIRANDA SANTOS, ALOIZIO FONSECA DE MIRANDA, CELESTE DOS REIS GOMES, EMANUEL DE JESUS CAMPOS, JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA, LACY SENA SIMÕES, MOEL DE JESUS L. XAVIER, MARIA DE NAZARÉ O CARNEIRO, MARIA DAS GRAÇAS S DO AMARAL, MARIA HELENA BARBOSA PALHETA, MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS RAIMUNDO DORIVAL N DOS SANTOS, ROSILENE MARIA L DE BARROS, SELMA FRAIHA DE SOUZA, SELMA NOGUEIRA DE FREITAS, NO PERÍODO DE 04/05 A 02/06/98; MARIA DE NAZARÉ DE J D MATOS, NO PERÍODO DE 06/05 A 04/06/98; MARISLELA HAMOY NO PERÍODO DE 11/05 A 09/06/98; HELDECI NAZARÉ G O DE SOUZA NO PERÍODO DE 11/05 A 09/06/98; ROSSANA DA SILVA CARDOSO NO PERÍODO DE 13/05 A 11/06/98; E VERA LÚCIA MARQUES HOLANDA NO PERÍODO DE 25/05 A 23/06/98.

PORTARIA Nº 266/98-DP-G, DE 27/04/98, REVOGAR A PORTARIA Nº 095/96-DP-G, DE 07/02/96, QUE LOTA, A SERVIDORA MARIA DA GLÓRIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, MATRÍCULA Nº 3085520-012, NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA LOTAR A SERVIDORA A PARTIR DO DIA 13/04/98, NO JUÍZADO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 270/98-DP-G, DE 24/04/98, CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO ASSESSOR JOÃO LUIZ DE LIMA FREITAS, CPF Nº 187300512-15, NO ELEMENTO DESPESA Nº 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 27/04 A 04/05/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS, SERRA PELADA E CURIONÓPOLIS, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR O DIRETOR DO INTERIOR NAS ATIVIDADES Nesses Municípios.

PORTARIA Nº 273/98-DP-G, DE 27/04/98, CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO OZEIRAS FREIRE, MATRÍCULA Nº 5085535-010, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, DE ACORDO COM O PERÍODO AQUISITIVO DE 11/05/92 A 11/05/95, A SER GOZADO NOS PERÍODOS DE 04/05/98 A 02/06/98.

PORTARIA Nº 274/98-DP-G, DE 27/04/98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), SENDO 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) À DEFENSORIA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 30841106-013, E 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) À DEFENSORIA PÚBLICA MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº 5000092-017, NO ELEMENTO DESPESA Nº 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 28/04 A 01/05/98, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO PROJETO "ENSINANDO SEUS DIREITOS".

PORTARIA Nº 275/98-DP-G, DE 27/04/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), À DEFENSORIA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-066, NO ELEMENTO DESPESA Nº 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 28 E 29/04/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL E BENEVIDES, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR PROCESSO E REQUERER SENTENÇA DE INTERESSE DO ESTADO E LEVAR PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA FAZER LEVANTAMENTO DE MELHORIAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO NA SALA DA DEFENSORIA.

PORTARIA Nº 276/98-DP-G, DE 27/04/98, CONCEDER 1 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, MATRÍCULA Nº 3088985-010, NO ELEMENTO DESPESA Nº 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 28 E 29/04/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MOSQUEIRO, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 277/98-DP-G, DE 27/04/98, CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), À DEFENSORIA PÚBLICA SEVERA ROMANA MAIA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 5767474-011, NO ELEMENTO DESPESA Nº 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 28/04 A 08/05/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E OZEIRAS DO PARÁ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 278/98-DP-G, DE 27/04/98, CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO, MATRÍCULA Nº 5745896-014, NO ELEMENTO DESPESA Nº 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 28/04 A 08/05/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO E SANTA MARIA DAS BARREIRAS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 279/98-DP-G, DE 27/04/98, CONCEDER 18 (DEZOITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA, MATRÍCULA Nº 5081415-019, NO ELEMENTO DESPESA Nº 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200400132083, NO PERÍODO DE 04 A 22/05/98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BELÉM, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 127/DP-G DE 09 DE MARÇO DE 1998  
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XII DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 1993, E CONSIDERANDO O RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 808/97 DP-G DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997, ASSIM COMO A DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS POR ESTA PROCURADORIA, RESOLVE:

DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 025/97DP-CG

CONTRA A DEFENSORA PÚBLICA DRA. ROSINEI CASTRO DA SILVA, POR FALTA DE PROVAS.

PUBLIQUE-SE.

Dr. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Procurador-Geral da Defensoria Pública

do Estado do Pará

Dra. HELIANA DENISE DA SILVA SENA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PODER JUDICIÁRIO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL ESTADADO DO PARÁ.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

Doutor FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, Juiz de Direito de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Sr. WILSON CAETANO BARBOSA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSA, que lhe move MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BARBOSA, dentro do prazo legal de 15 dias, que começam a contar a partir da data da audiência, e que não o fazendo serão tidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela autora em sua inicial; bem como para que compareça perante este Juízo, no DIA 28 DE MAIO DE 1998, ÀS HORAS 10, no fórum local, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, na ação supra-citada. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, (a) Ruyter Pedra Moreira - Escrivão do Cartório do 2º ofício, o subscreevi.

Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

Comarca de Castanhal - Pará

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### ENTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 006/98

PARTES: Fundação Carlos Gomes e Prefeitura de Municipal de Altamira.

OBJETO: " Concessão de Uso " dos instrumentos de propriedade do CONCEDENTE com exclusiva finalidade de sua utilização pelo CONCESSIONÁRIO, que se responsabiliza pela guarda e proteção dos instrumentos concedidos.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos - 22.04.98 a 21.04.2000

ASSINATURAS: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e Claudomiro Gomes da Silva - Prefeito Municipal de Altamira.

PORTARIA Nº 056 de 14.04.98 - 02 DIÁRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Cargo: Superintendente

Local da Viagem: Acará -Pa

Período: 22 a 23.04.98 Valor Total: R\$-120,00

Objeto: Assinatura de Convênio com a prefeitura local

PORTARIA Nº 057 de 14.04.98 - 02 DIÁRIAS

Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA

Cargo: Coordenador de Interiorização

Local da Viagem: Acará -Pa

Período: 22 a 23.04.98 Valor Total: R\$-120,00

Objeto: Dar apoio na assinatura de Convênio com a prefeitura local.

PORTARIA Nº 058 de 14.04.98 - 03 DIÁRIAS  
 Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
 Cargo: Superintendente  
 Local da Viagem: Cametá - Pa  
 Período: 24 a 26.04.98 Valor Total: R\$-180,00  
 Objeto: Participar do aniversário do Polo desta Fundação naquele Município

PORTARIA Nº 059 de 14.04.98 - 03 DIÁRIAS  
 Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA  
 Cargo: Coordenador de Interiorização  
 Local da Viagem: Cametá - Pa  
 Período: 24 a 26.04.98 Valor Total: R\$-180,00  
 Objeto: Dar apoio nas comemorações do aniversário do Polo desta Fundação naquele município.

PORTARIA Nº 060 de 23.04.98 - Suprimento de Fundos  
 Funcionário: ROBERTO MONTEIRO XERFAN  
 Cargo: Agente Administrativo  
 NE: 9800543 Data: 23.04.98 Valor R\$-300,00  
 Atividade: 4.002 - Elemento: 3490:34  
 Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 061 de 24.04.98 - Suprimento de Fundos  
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES (à disposição)  
 Cargo: Coordenador de Apoio Administrativo  
 NE: 9800573 Data: 24.04.98 Valor R\$-200,00  
 Atividade: 4.003 - Elemento: 3490:34  
 Aplicação: Até 30 dias após o recebimento  
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

TERMO DE DISTRATO  
 Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e OLEG ANDREEV  
 VLADIMIROVICH

Objeto: Distratar a partir de 22.04.98 as cláusulas e condições pactuadas através do Termo de Compromisso nº 007/96, firmado e publicado no DOE Nº 28.207 DE 07.05.96, o qual teve por objetivo a concessão de Bolsa de Manutenção para Pesquisador Visitante por Prazo Determinado com base na Lei nº 5.939 publicada no D.O.E. nº 28.131 de 16.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 12.551 de 15.03.96 em virtude do Pesquisador não estar com seu Visto de Permanência atualizado, conforme exige as Cláusulas II (Item 5) e VI do referido Termo de compromisso assinado com esta Fundação.  
 Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente  
 Oleg Andreev Vladimirovich

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO  
 Publicados no DOE 28.676 e Jornal "A Província do Pará", de 18.03.98 No Passivo, onde se lê: na conta "Prejuízos Acumulados (27.776)", leia-se "Prejuízos Acumulados (20.776)",  
 No passivo do exercício/97, onde se lê na conta "Lucros (Prejuízos) Acumulados (27.550)", leia-se "Lucros (Prejuízos) Acumulados (20.550)",  
 No Quadro da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício de 1996, onde se lê "Capital Circulante Líquido 2.045", leia-se "Capital Circulante Líquido 7.247".  
 Belém, 28.04.98  
 Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas  
 Diretora Administrativo-Financeira e Imobiliária

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
 PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE FUNCAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DE MARITUBA E ANANINDEUA.  
 VIGÊNCIA: UM (01) ANO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.  
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
 PRESIDENTE DA FUNCAP  
 FERNANDO CORRÊA  
 Prefeito de Marituba

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
 PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
 OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE FUNCAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES COM MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE DAQUELE MUNICÍPIO.  
 VIGÊNCIA: UM (01) ANO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.  
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
 PRESIDENTE DA FUNCAP  
 EDILSON DIAS BOTELHO  
 Prefeito de ITAITUBA

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS  
 Portaria nº 079/98 de 23.04.98  
 Nome/Matrícula : Juracy Rabelo de Souza - 7005806-010  
 Valor : R\$ 50,00  
 Assunto : Concessão de Diárias  
 Localidade : Município de Abaetetuba  
 Período : 22.04.98  
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 080/98 de 23.04.98  
 Nome/Matrícula : Flavio Diniz Barra - 5737982-010  
 Valor : R\$ 30,00  
 Assunto : Concessão de Diárias  
 Localidade : Município de Castanhal  
 Período : 22.04.98  
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 081/98 de 24.04.98  
 Nome/Matrícula : Marcos da Conceição Santos-5251656-012  
 Valor : R\$ 50,00  
 Assunto : Concessão de Diárias  
 Localidade : Município de Bragança  
 Período : 26.04.98  
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 082/98 de 24.04.98  
 Nome/Matrícula : Socorro Fabiana da S. Cabral - 5486777-018  
 Valor : R\$ 30,00  
 Assunto : Concessão de Diárias  
 Localidade : Município de Castanhal  
 Período : 25.04.98  
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 085/98 de 27.04.98  
 Nome/Matrícula : Socorro Fabiana da S. Cabral - 5486777-018  
 Valor R\$ 50,00  
 : Mauro José Menezes da Silva - 3180069-020  
 Valor R\$ 50,00  
 Assunto : Concessão de Diárias  
 Localidade : Município de São Domingos do Capim  
 Período : 28.04.98  
 Objetivo : A serviço desta Fundação

Portaria nº 086/98 de 27.04.98  
 Nome/Matrícula : José Gonçalves F. Neto - 3180077-030  
 Valor R\$ 30,00  
 : Armando Da Silva Lima - 3181189-022  
 Valor R\$ 25,00  
 Assunto : Concessão de Diárias  
 Localidade : Município de Abaetetuba  
 Período : 23.04.98  
 Objetivo : A serviço desta Fundação  
 Francisco Cezar Nunes da Silva  
 Presidente da Funtelpa

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 047/98/GP LICENÇA PRÊMIO  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta)dias  
 NOME DO SERVIDOR: Marcos Belicha Alves  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.Cirurgia Geral  
 PERÍODO: 04.05.98 à 02.06.98  
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 048/98/GP ESCALA DE FÉRIAS  
 PERÍODO DA ESCALA: 01.05.98 à 30.05.98  
 UNIDADE DE REFERÊNCIA: Fundação Santa Casa  
 ANO:1998

PORTARIA Nº 049/98/gp LICENÇA PRÊMIO  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta)dias  
 NOME DO SERVIDOR: Nélia Rodrigues da Silva  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/C.de Ambulatório  
 PERÍODO: 04.05.98 à 02.06.98  
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 050/98/GP LICENÇA PRÊMIO  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta)dias  
 NOME DO SERVIDOR: Maurício Cezar Soares Bezerra  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.Cirurgia Geral  
 PERÍODO: 04.05.98 à 02.06.98  
 TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 051/98/GP  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO memorando datado de 06 de abril de 1998, encaminhado pela Coordenadoria de Tocoginecologia, narrando situação envolvendo a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA.  
**R E S O L V E :**  
 1. REPREENDER MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº 563819-019, lotada na Coordenadoria de Tocoginecologia, com base no Artigo 177, itens I e II, da Lei 5.810/94.  
 2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 28 de abril de 1998  
 Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 693 de 04.12.96, APOSENTAR, a servidora JÚLIA SILVA DE ALCANTARA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Nível E, Ref. XIX, Matrícula nº 3152120014, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, de acordo com o Art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, e Art. 110, 130 e 131, § 1º, X da Lei nº 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Portaria Nº 321 de 16.04.98, DISPENSAR, a servidora ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157229-018, lotada no Departamento de Previdência, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.98.

Portaria Nº 322 de 17.04.98, CONCEDER, a servidora SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula Nº 3152510-010, lotada no Departamento de Previdência, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.02.98.

Portaria Nº 323 de 17.04.98, DESIGNAR, a servidora INÊS COSTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157075-010, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Orientação e Concessão de Financiamento, Código DAI-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.98.

Portaria Nº 325 de 17.04.98, RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e o servidor ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3267660-020, lotada no Departamento de Assistência/ Agência de Santarém. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 18.11.97.

Portaria Nº 327 de 22.04.98, DESIGNAR, a servidora SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, lotada no Departamento de Previdência, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.02.98.

Portaria Nº 329 de 24.04.98, NOMEAR, MARIA LÚCIA LIMA DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação no Departamento de Administração. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.98.

Portaria Nº 330 de 24.04.98, CONCEDER, a servidora ROSEANE LIMA GOEHLHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3158861-012, lotada no Departamento de Assistência/ GAS, 02 (DOIS) Anos de Licença Sem Vencimento, no período de 27.04.98 a 27.04.2000, devendo retornar ao serviço no dia 28.04.2000, de acordo com o Art. 93 da Lei Nº 5.810/94 (R.J.U). A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.04.98.

Portaria Nº 333 de 24.04.98, CONCEDER, a servidora, MARIA CECILIA CANTANNHEDE BEZERRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3152596-014, lotada no Departamento de Assistência (Amb. Senador Lemos), Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.05.98.

### TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS-Pa, com fundamento no art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
 Belém, 28/04/98  
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do IPASEP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para locação do imóvel não residencial, localizado no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS - Pa, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
 Belém, 28/04/98  
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do IPASEP

## JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA  
 DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria  
 BOLETIM nº 13/98  
 EXPEDIENTE DO DIA 13/04/98  
 AUTOS COM DESPACHO  
 CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:  
 Processo nº 90.1818-8  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Ubiratan Cazetta  
 RÉU : RAJA ADIB EL BANNA E OUTRO  
 Advogado : Armando Soutello Cordeiro  
 RÉU : AHMAD ABBAS HOJEIJ  
 Advogado : Roberto Lauria  
 RÉU : MOHSEN HOJEIJ  
 Advogado : Hélcio da Silva  
 DESPACHO : Compulsando os autos, verificado que os defensores dos denunciados Raja Adib El Banna, Toufic Salim El Banna, Ahmad Abbas Hojeij e Mohsen Hojeij, respectivamente, os advogados Armando Soutello Cordeiro, Roberto Lauria e Hélcio da Silva, não foram intimados a cumprir o que preceitua o artigo 499 do CPP, consoante o despacho de fls. 208, razão pelo qual determino que o sejam imediatamente. Intimem-se. Publique-se.

CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO:

Processo nº 94.2537-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : EDSON RONALDO GOMES BELEZA
Advogado : Leopoldo Costa
DESPACHO : Recebo o apelo interposto às fls. 246/250. Vista ao recorrido para produzir as suas contra-razões no prazo legal.

CLASSE : 13.105 PROCESSO DE CRIME DE CAL. E INJ.:

Processo nº 91.207-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOSÉ MILTON BRITO SOARES
Advogado : Alberto da Silva Campos
DESPACHO : Baixo o processo em diligência e o chamo à ordem, para que se observe o disposto no artigo 500, inciso II, do CPP, visto que o ofendido foi admitido como assistente (fls.75). Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 98.2235-5
IMPTE : VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A
Advogado : Wanderley Marcos dos Santos
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO : (...) Em face do exposto, presentes os pressupostos legais, defiro a medida liminar pleiteada, para o fim de suspender o ato atacado e, em consequência, determinar que a autoridade impetrada receba os recursos interpostos pela requerente, independentemente do depósito dos valores das multas aplicadas. Notifique-se a autoridade coatora, para cumprimento desta decisão e para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.2775-7
IMPTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado : Fernando Pacury Scaff
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DECISÃO : (...) Pelo exposto, defiro o depósito, nos termos acima enunciados. Comunique-se à autoridade coatora. Intime-se.

EM TEMPO

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 98.2924-7
IMPTE : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS
Advogado : Mônica de Melo Alves Ribeiro
IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
DECISÃO : (...) Diante do exposto, tenho como satisfeitos os pressupostos legais e, em consequência, defiro a medida liminar pleiteada para determinar que a autoridade coatora se abstenha de efetuar qualquer supressão de parcelas remuneratórias dos proventos dos impetrantes, voltando a pagar integralmente tais proventos. Intimem-se as autoridades impetradas para cumprimento desta decisão e notifiquem-se para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 07.04.98

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS:

Processo nº 98.1468-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
REQDO : ARQVTO. AUTOS OFEREC. DE DENÚNCIA N.521/84 FORMULADA P/JOÃO C. LOBATO C/AG. POL. FEDERAL. P/ PRES-CRISÃO
DECISÃO : (...) Ex positis, reconhecendo a ocorrência de causa extintiva da punibilidade prevista no art. 107, IV, do Código Penal, decreto a extinção da punibilidade, pela prescrição (CP, art. 109, V e VI), e, em consequência, acolho o pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público Federal, feitas as anotações e comunicações pertinentes. Publique-se. Intimem-se. Belém, 03.03.98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 97.3509-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lages
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos representados relacionados às fls. 10, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (8,04%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 07.04.98

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 97.10924-2
IMPTE : SABINO ALVES CALDAS E OUTROS
Advogado : Dorival Indaiassú de Souza Neto
IMPDO : REITOR DA UFPA
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, concedo a segurança requerida por SABINO ALVES CALDAS, FRANCISCO LUIZ DE MOURA CAVALCANTE e VALDECI SOARES DA SILVA contra o Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para reconhecer que os impetrantes têm direito à

progressão funcional para a classe de Professor Titular, independentemente de concurso público, desde que satisfeitas as demais condições exigidas em lei, quais sejam, possuir titulação ou submetter-se a avaliação de desempenho acadêmico, conforme o caso, em consequência, determino que a Ré promova as medidas que lhe competem a fim de efetivar as progressões a que fazem jus os requerentes, verificando, em relação a cada um deles, a satisfação das condições mencionadas. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 105-STJ e 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para conhecimento e cumprimento. P.R.I. Belém, 07.04.98

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Processo nº 98.1446-1
AUTOR : J SABINO FILHO & CIA. LTDA
Advogado : Antônio José Dantas Ribeiro
RÉU : FAZENDA NACIONAL.
SENTENÇA : (...) Em vista do exposto, indefiro a inicial, por inepta e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 07.04.98

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 98.3355-0
REQTE : MARIA TEREZA FURTADO MEDEIROS
Advogado : Heloisa Helena da Silva Gato
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, ante a ilegitimidade de parte da autora, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma prevista no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 07.04.98

EXPEDIENTE DO DIA 15.04.98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:

Processo nº 96.5305-7
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão do feito requerido pelas partes, pelo prazo de 6(seis) meses. Intimem-se.

Processo nº 97.8202-8

AUTOR : COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado : Frederico Coelho de Souza
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 223/248, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:

Processo nº 90.2545-1
AUTOR : ALDO PIMENTEL GOMES E OUTROS
Advogado : João Nascimento Rocha
AUTOR : MARIA BENEDITA ROCHA DA SILVA
Advogado : Reginaldo Derze Ferreira
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Defiro a vista requerida às fls. 433, pelo prazo de 5(cinco) dias. Intime-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 92.1574-3
AUTOR : SANTINO PIMENTEL ALVES
Advogado : Maria Celina Menezes Vieira
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Intime-se o autor da juntada aos autos dos documentos por ele solicitados às fls. 142.

Processo nº 97.4447-0

AUTOR : ERIVAN SOUZA CRUZ
Advogado : José William Coelho Dias
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Mário Sérgio Pinto Tostes
DESPACHO : Deixo de receber a apelação de fls. 87/97, interposta pela UFPA, por intempestiva, conforme certificado às fls. 86 v°. Considerando, porém, a sujeição da sentença de fls. 81/85, ao reexame necessário, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Processo nº 97.12666-2

AUTOR : PEDRO MOURÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.12668-8

AUTOR : MANOEL DO CARMO PEREIRA SOARES
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.414-0

AUTOR : ORLANDO SÉRGIO SILVA ASSUPÇÃO E OUTROS
Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.420-1

AUTOR : SAMUEL AUDAY SOARES E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.754-0

AUTOR : JOÃO BOSCO FONSECA RODRIGUES E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.755-3

AUTOR : REINALDO DE AMORIM CARVALHO
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.796-3

AUTOR : ELIANE BEMERGUY ALVES E OUTRO
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.797-6

AUTOR : DILERMANO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1125-2

AUTOR : ELYAN DIAS LOPES E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1130-0

AUTOR : HAILTON OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1131-3

AUTOR : VALDENOR RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1180-0

AUTOR : AIDA MARIA MOURRA NUNES DE BRITO E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1186-6

AUTOR : FERNANDO JOSÉ BARROS FERREIRA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

sente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1191-4  
 AUTOR : ALEXANDRE MORAES RÊGO DE MELO E OUTROS  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeito para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1198-3  
 AUTOR : SUELY ANTÔNIA RODRIGUES E OUTRO  
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeito para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS:  
 Processo nº 95.789-4  
 AUTOR : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Itamar Carlos Barcellos  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 228/234, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à CEF e à União para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.7581-2  
 AUTOR : PANAIR DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA  
 Advogado : Frederico Coelho de Souza  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:  
 Processo nº 91.690-4  
 AUTOR : ANTÔNIO VERA CRUZ SOEIRO E OUTROS  
 Advogado : Deusdedith Freire Brasil  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
 DESPACHO : Intimem-se os autores da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados às fls. 186.

Processo nº 91.1489-3  
 AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A  
 Advogado : Samir Abdallah Toutenge Júnior  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo legal, sobre o acórdão. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 95.1190-5  
 AUTOR : JOSÉ DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTROS  
 Advogado : Edson Antônio Sirotheau Serique  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo  
 DESPACHO : 1-Sobre o conteúdo do ofício enviado pela CEF às fls. 175, manifestem-se os autos, no prazo legal. 2-Sobre as certidões de fls. 185 e 185v, em relação aos autores JEFFERSON DOS SANTOS LIMA e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA COLARES, respectivamente, manifeste-se o Banco Central, no prazo legal. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.10904-9  
 AUTOR : JOÃO FREIRES NOGUEIRA E OUTROS  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO : Diante da informação de fls. 55, prossiga-se com o feito. Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Cite-se.

Processo nº 97.10114-3  
 AUTOR : AGUINALDO DA COSTA SILVA E OUTROS  
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
 DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 158/186, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL:  
 Processo nº 92.557-8  
 EXQTE : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS E OUTRO  
 Advogado : Afrânio Carlos Cunha Baptista  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : JAMBO MADEIRAS S/A  
 Advogado : Hélio Tonera  
 DESPACHO : Em face do depósito de fls. 231v, intimem-se as exequentes para que requeram o que for de direito.

Processo nº 92.1079-2  
 EXQTE : OLÍMPIA CAVALEIRO DE MACEDO BENTES  
 Advogado : Antônio Pereira  
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior  
 DESPACHO : Em face do depósito de fls. 182v, requiera a exequente o que for de direito. Intimem-se.  
 CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:  
 Processo nº 94.3096-7

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ-  
 GRAFOS - EBCT  
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
 REQDO : FRANCISCO EDMAR NASCIMENTO E OUTRO  
 Advogado : Antônio Jorge Abelém  
 DESPACHO : Considerando que os réus não efetuaram o depósito dos honorários do perito, determino o prosseguimento do feito sem a realização da prova pericial. Voltem-me os autos, conclusos, para sentença. Intimem-se.

Processo nº 96.3063-4  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 REQDO : NILSE ALVES DE OLIVEIRA  
 DESPACHO : Sobre a certidão de fls. 35v, manifeste-se a CEF, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.4481-1  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 REQDO : EDSON MONTEIRO PEREIRA E OUTRO  
 DESPACHO : Sobre a certidão de fls. 24v, manifeste-se a CEF, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo nº 97.6656-1  
 EMBGTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar  
 EMBGDO : CONSTANTE TRZECIAK  
 Advogado : Jacob José da Silva  
 EMBGDO : VARCHLON PIRES DE SOUZA E OUTROS  
 DESPACHO : Arquivem-se, cumprido o despacho dos autos principais.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:  
 Processo nº 96.7260-4  
 AUTOR : MARIA CLARA PROENÇA DA SILVA ROCHA  
 Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Aua  
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proporcionar a correção do saldo da conta vinculada da autora pelos índices expurgados da inflação, nos meses de junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes; julgo-a improcedente, no que concerne à capitalização de juros em sua conta vinculada do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, eis que não comprovou ser optante à data da Lei nº 5.958/73. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.5865-2  
 AUTOR : SÍLVIA CRISTINA LIMA DE ASSUNÇÃO  
 Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 SENTENÇA : (...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proporcionar a correção do saldo da conta vinculada da autora pelos índices expurgados da inflação, nos meses de junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes; julgo-a improcedente, no que concerne à capitalização de juros em sua conta vinculada do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, eis que não comprovou ser optante à data da Lei nº 5.958/73. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO  
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 5.110 AGRAVO DE INSTRUMENTO:  
 Processo nº 95.2622-8  
 AGVTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA  
 Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães  
 AGVDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo  
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais cópia do acórdão de fls. 190, arquivando-se, em seguida, estes autos. Belém, 11.03.98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:  
 Processo nº 98.851-3  
 AUTOR : TEREZA REGINA DE LORENA MARTINS  
 Advogado : Giovana Augusta dos Santos Gonçalves  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DECISÃO : (...) Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciar-me sobre a sua concessão, e determino a citação do réu, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intimem-se. Belém, 07.04.98

Processo nº 98.1023-6  
 AUTOR : MARIA LUIZA DA SILVA  
 Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : (...) Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciar-me sobre a sua concessão, e determino a citação do réu, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intimem-se. Belém, 07.04.98

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA  
 RUBENS ROJLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 033/98  
 EXPEDIENTE DE 22 e 23/04/98

DESPACHOS  
 Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras  
 Nº : 95.1556-0  
 Autor : Maria de Nazaré Alves da Silva e Outros  
 Advogado : Haroldo Souza da Silva  
 RÉU : Caixa Econômica Federal e Outro  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros  
 Despacho : Especifiquem-se provas.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual  
 Nº : 96.6280-3  
 Impetrante : Stela do Carmo Neves Damasceno e Outros  
 Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio  
 Impetrado : Reitor da UFPA  
 Despacho : O requerimento para a execução de julgado de fls. 55/56, está equivocado, visto que em sentença proferida em mandado de segurança não há condenação em honorários advocatícios (Súmulas 512/STF e 105/STJ), razão pela qual o indefiro. 2. Deixo de manifestar-me sobre o Agravo de Instrumento, pelo qual o indefiro. 3. Deixo de manifestar-me sobre o Agravo de Instrumento, cuja cópia foi juntada às fls. 57/61, visto que inexistem nos autos a decisão a que o mesmo se refere. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença. 4. Publique-se. 5. Intimem-se, pessoalmente, a PFN.

Nº : 96.5570-0  
 Impetrante : Maria de Lourdes Pinto Marques  
 Advogado : Alin Sílvia Afalo Garcia  
 Impetrado : Delegado do Ministério das Fazendas no Estado do Pará e Outro  
 Despacho : Efetue, a Impetrante, o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.3833-5  
 Impetrante : Manoel Raimundo Gomes Pinto  
 Advogado : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda  
 Impetrado : Superintendente do INSS  
 Despacho : 1. Emende o Impetrante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma, para: a) indicar, com precisão, a autoridade coatora. Esclareça que autoridade coatora é a pessoa física que praticou ou vai praticar o ato impugnado e não a entidade a qual a mesma pertence. B) apresentar cópias dos documentos que instruem a inicial (art. 6º, da Lei nº 1533/51). 2. No mesmo prazo, deve a patrona do Impetrante subscrever a inicial. 3. Defiro ao Impetrante os benefícios da assistência judiciária.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional  
 Nº : 96.688-1  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Executado : BETUBEL Bedumes Belém Ltda.  
 Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira  
 Despacho : Aguarde-se o julgamento das exceções em apenso.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS  
 Nº : 97.8018-4  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Procurador : José Maria Losada P de Albuquerque Jr.  
 Executado : Madenox Madeiras e Inoxidáveis Ltda e Outros  
 Advogado : Jean Carlos Dias  
 Despacho : 1. Mantenho a rejeição à exceção de pré-executividade suscitada, indeferindo o pedido de reconsideração. 2. Indefero ainda o requerido às fls. 118/120, já que os subscreveram tomaram ciência da rejeição da exceção no momento em que protocolizaram o pedido de reconsideração da decisão. 3. Especifique-se mandado de penhora e avaliação.

Classe 5204 - Justificação  
 Nº : 98.2737-5  
 Justificante : Silvana Souza Mendonça  
 Advogado : Regiane Bayma da Silva  
 Justificado : Luiz Felipe de Medeiros Rhein  
 Despacho : 1. Efetue, a Requerente, o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Retifique-se a autuação para a classe 1500- Ação Ordinária/Outras.

Classe 9102 - Sequestro  
 Nº : 98.2735-0  
 Requerente : Silvana Souza Mendonça  
 Advogado : Regiane Bayma da Silva  
 Requerido : Luiz Felipe de Medeiros Rhein  
 Despacho : Efetue, a Requerente, o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Classe 10500 - Agravo de Instrumento  
 Nº : 97.29793-2  
 Agravante : Xilo do Brasil Exportação S/A  
 Advogado : Isadora Octávia F A Avertano Rocha  
 Agravado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Despacho : 1. Vista às partes. 2. Junte-se cópia do v. acórdão nos autos da execução nº 95.421-6. 3. Após, arquite-se.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros  
 Nº : 98.2736-2  
 Embargante : Jaime do Carmo Torrinha Alves  
 Advogado : Mauro Augusto Rios Brito  
 Embargado : Silvana Souza Mendonça  
 Despacho : Efetue, o Embargante, o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS  
 Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual  
 Nº : 97.9795-7  
 Impetrante : Companhia Dentê Norte Parense - CODENPA  
 Advogado : Saily Mercês dos Santos Dias  
 Impetrado : União Federal e Outro  
 Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Citem-se o INSS e a Fazenda Nacional. Retifique-se o pólo passivo, substituindo a União pela Fazenda Nacional. Cumpra-se o item 2 do despacho de fls. 31.

SENTENÇAS

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária  
 Nº : 96.1977-0  
 Autor : Irna Guilherme Alves  
 Advogado : João Nascimento Rocha  
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Procurador : Eládio Costa Ferreira  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o feito, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil brasileiro. Registre-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.7345-7  
 Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA  
 Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto  
 Executado : Maria de Lourdes Gomes Pantoja  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto Posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora, se houver. Registre-se. Intime-se. Após, Arquite-se.

Nº : 97.1466-1

Exequente : Conselho Regional de Administração - CRA  
 Advogado : Marçal Marcellino da Silva Neto  
 Executado : Adrienne Silva Madeiro  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto Posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora, se houver. Intime-se a executada para efetuar o pagamento das custas finais. Registre-se. Intime-se. Após, Arquite-se.

Nº : 97.10713-6

Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Rubens Roffé Borges  
 Executado : Eustáquio Antônio Parreiras  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto Posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora, se houver. Registre-se. Intime-se. Após, Arquite-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar

Nº : 94.4367-8  
 Requerente : Edézio Marques Silva e Outro  
 Advogado : Eliete Colares  
 Requerido : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Moraes e Outros  
 Requerido : União Federal  
 Procurador : Geraldo Braz de Oliveira  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI/ CPC, em razão da perda do objeto. Revogo a liminar de fls. 30. Devolvam-se aos Requerentes os valores dos depósitos efetuados. Registre-se. Intime-se a A.G.U., pessoalmente

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos executados.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.3993-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : M Maués da Silva e Outros

Nº : 97.6190-8

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carla da Gama Jorge Belém  
 Executado : Uilame Leite da Costa e Outro

Nº : 94.4538-7

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues  
 Executado : Carlos Augusto Nunes da Silva

Nº : 91.3195-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Paulo Eduardo Cabral Furtado  
 Executado : Valdivino Batista da Silva

Nº : 94.3850-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Manoel Carlos Bentes Lopes

EM TEMPO

DESPACHO DE 20.04.98

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular  
 Nº : 97.10369-8  
 Autor : Ministério Público  
 Réu : Wagner de Souza Gusmão, Jamel Monteiro Mascarenhas e Raimundo Santana Pinheiro de Azevedo  
 Advogado : Joaquim Dias de Carvalho  
 Despacho : Tendo em vista o atestado médico de fls. 124, revogo a revelia do réu Raimundo Santana Pinheiro de Azevedo, e defiro o pedido de fls. 122/123, designando o dia 25 de agosto vinturo, às 15:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado. 2. Depreque-se a citação do acusado à Comarca de Abaetetuba/PA. 3. Intime-se o MPP.

Nº : 97.4004-1

Autor : Ministério Público  
 Réu : Raimunda Santos da Silva e Juraci Manoel da Silva  
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins (dativa)  
 Réu : Antonio Maria Sarmento Pinto  
 Advogado : Evaldo Pinto  
 Despacho : Designo o dia 17 de agosto vinturo, às 15:00 horas, para oitiva de Roberto Sérgio Rodrigues de campos, Flávio Jorge da Mota Marreiros, Fernando Soares da Silva, testemunhas arroladas pela acusação. 2. Intimem-se os réus, as testemunhas, a advogada dativa e o MPP.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.338 de 17/04/98 - Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Analista do Controle Externo, TCE- ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0966240, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24/01/86/89, no período de 22/04 a 21/05/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria nº 15.367 de 24/04/98 -I- Designar o servidor MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100366, para proceder inspeção "in loco" no município de Tracuateua, referente ao Processo n.º 98/50823-6, concedendo-lhe ½ (meia) diária. II- Designar o servidor ARTHUR HENRIQUE DE LIMA SANTOS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100149, para conduzir a viatura até o Município de Tracuateua, concedendo-lhe ½ (meia) diária. III- Conceder suprimento de fundos ao servidor MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Portaria nº 15.368 de 28/04/98 -I- Designar os servidores MARIA DE NAZARÉ ABREU NEVES, Diretora do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0179027, MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Diretora Adjunta de DCE, TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100349, e ALDENIR BRAGA CRISTO, Chefe da Seção de Receita Estadual, matrícula n.º 0100368, para sob a Presidência do Exm.º Senhor Conselheiro relator LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, procederem o exame nas contas do Governador referente ao exercício de 1997; II- Designar para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela comissão acima, os seguintes servidores: MÔNICA BERNADETE SAMPAIO SILVA, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100101, LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, Assessor Técnico do Controle Externo, matrícula n.º 0695378, ALDO CEZAR CAVALCANTE GUIMARÃES, Chefe da Seção de Controle da Legalidade de Atos da 3ª CCE, matrícula n.º 0100421, MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Chefe da Seção de Auditoria 4ª CCE, matrícula n.º 0100329, MARIA CLEONICE MARREIROS CAVALCANTE, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100385, ALEXANDRE ANTONIO ALMASSY, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580058, EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0616230 e FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100492.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-67/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico os Srs. SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES, Ex-Prefeito e REGINALDO WANGHON MONTEIRO, Diretor Executivo, de que no dia 05.05.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/51389-2, que trata da Prestação de Contas referente ao Convênio nº 008/95, celebrado entre a SEPLAN e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com interveniência da FADESP, assinado em 14.09.95.  
 Belém, 28 de abril de 1998  
 PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-68/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. RAUL DOS SANTOS AMARAL, Ex-Secretário, de que no dia 05.05.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/58040-8, que trata da Inspeção Extraordinária realizada junto ao IPASEP, objetivando apurar fatos e/ou ocorrência pertinentes ao Convênio s/nº/94, firmado em 04.11.94 entre aquele Órgão e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Belém, 28 de abril de 1998  
 PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-69/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Ourém, de que no dia 05.05.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/54624-2, que trata do Recurso de Revisão interposto pela Ministério Público junto a este Tribunal, tendo por objeto as decisões consubstanciadas nos Acórdãos de nºs 14.467 e 15.855, datados de 11.03.86 e 26.04.88, respectivamente.  
 Belém, 28 de abril de 1998  
 PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-70/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO, Ex-Prefeito, de que no dia 05.05.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/55560-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 17/95, assinado em 22.11.95.  
 Belém, 28 de abril de 1998  
 PAULO CESAR DE LIMA SANTOS  
 Secretário

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL  
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 011/98 - DAL  
 O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará,  
 No uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:  
 NOMEAR: O TEN CEL PM RG 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO, MAJ PM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAIS FILHO e o 2º TEN PM RG 7846 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará no período de 25.04.98 a 25.04.99, conforme o que preceitua o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém, PA, 24 de abril de 1998.  
 FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL. QOPM RG 15637  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL  
 DELEGACIA GERAL  
 PORTARIA Nº 227 / 98 - DAP/DGPC DE 27 DE ABRIL DE 1998.  
 Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....  
 CONSIDERANDO : As normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.  
 RESOLVE : Cancelar de acordo com o Art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, a contar de 27.04.98, a LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida através da Portaria nº 2453/ SEAD de 01.07.97, a servidora ITACICLEA MARIA OLIVEIRA SANTOS, Investigador de Polícia Civil, classe "B", Matrícula nº 5234522-015, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Gilvandro José Gonçalves Furtado  
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL  
 DELEGACIA GERAL  
 PORTARIA Nº 040 / 98 - DAP/DGPC DE 24 DE ABRIL DE 1998.  
 Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....  
 CONSIDERANDO : Os termos do Ofício nº 005/98 - CPAD de 25/03/98, onde o Dr. ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão da Comissão de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 019/98-DGPC, de 16/03/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20/03/98), solicita prorrogação de prazo para conclusão do citado procedimento;  
 RESOLVE : I - Conceder trinta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 019/98 - DGPC de 16/03/98, conforme o que preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94, a contar do dia 19/04/98;  
 II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para providências de suas respectivas alçadas.  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Gilvandro José Gonçalves Furtado  
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.130, DE 17/04/98  
 Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, e à vista do Proc. protocolizado sob o nº 2.388(50-406), de 13.03.98, CONCEDER 30 dias de licença, para tratamento da própria saúde, à servidora MÉRICA MARIA SILVA FREIRE COSTA, no período de 16.03 a 14.04.98, com base nos artigos 202 e 203, § 4º, ambos da Lei 8.112/90, de acordo com a redação dada pela lei 9.527/97 ao referido parágrafo, sendo que o intervalo correspondente a 23.03 a 14.04, deverá ser considerado como licença em prorrogação, nos termos do art. 204, do citado Regime Jurídico Único.  
 ATO Nº 12.132, DE 20/04/98  
 Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas por lei e à vista da Representação nº 16/98, protocolada sob o nº 3.721 (50-498), de 16.04.98, REMANEJAR o servidor RENATO ALBUQUERQUE DAS NEVES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 30ª para a 76ª Zona Eleitoral, a partir da publicação da Portaria nº 1.204, de 17.04.98.

ATO Nº 12.133, DE 20/04/98  
 Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas por lei e à vista da Representação nº 15/98, protocolada sob o nº 3.463(50-478), de 07.04.98, REMANEJAR o servidor ROBERTO CÉSAR ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 76ª para a 30ª Zona Eleitoral, a partir de 15.04.98.

ATO Nº 12.134, DE 22/04/98  
 Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 3.678 (50-494), de 16/04/98, DESIGNAR os servidores OMAR LAMEIRA COSTA, Técnico Judiciário, S/CSC.

PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, e WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para se deslocarem, em 23/04/98, até o município de Abateruba a fim de procederem a vistoria de imóvel destinado ao armazenamento de urnas eletrônicas; CONCEDER aos referidos servidores DIÁRIAS, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 201,39 (duzentos e um reais e trinta e nove centavos):

Servidor	Valor da Diária	Nº de Diárias	Total de Diárias	Desconto*	Líquido
Omar Lameira Costa	132,00	1/2	66,00	9,87	56,13
Paulo Bittencourt das Neves	165,00	1/2	82,50	9,87	72,63
Wálber Joaquim dos Remédios	165,00	1/2	82,50	9,87	72,63
Totais			231,00	29,61	201,39

\*Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 01 diária, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Ações de Informática 562289-Diárias (349014)

ATO Nº 12.135, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERAR como Licença para tratamento da Própria Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, os afastamentos dos servidores do Quadro Permanente e Requisitados, abaixo relacionados, no mês de MARÇO/98, conforme estabelece o Ato nº 6.745/91:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
Ana Carla Ponte Souza Mendonça	23 e 24
Anderson Araújo dos Santos	17
Carla Coutinho Ferreira	31
Daniel de Lima Silva Júnior	03, 05 a 20
Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues	16 a 29
Francisca Lemos de Freitas	04 e 16
Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	04
João Raimundo Brandão Jackson Costa	06
José Edgar Tocantins Melo	30
Marcelo Cardoso Fagundes	04 a 06
Maria das Graças dos Reis	31
Maria de Nazareth de Oliveira Pereira	09 e 10
Maria Lucilene Picanço Farias	16
Miguel da Conceição Paula	02, 05 e 06
Ricardo de Farias Santos	02 a 08
Robezan Fernando Santos dos Reis	04 a 10
Ronald Luiz Barros da Silva	18 a 31
SERVIDORES REQUISITADOS	DIA(S)
Elizete Santiago Costa	17 e 26
Maria de Nazaré Brito Leão	03 e 04, 05 e 06
Maria de Nazaré Monteiro Albuquerque	03 e 13
Maria José da Conceição Mendonça	16

ATO Nº 12.136, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, CONSIDERAR, como Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8.112/90, o afastamento dos servidores do Quadro Permanente e com Cargo em Comissão, abaixo relacionados, no mês de MARÇO/98, conforme o Ato nº 6.745/91.

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
Ivar Assis do Nascimento	30
Maria Cecília Bastos de Medeiros	17
Selma de Jesus Souza Saraiva	23
CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	DIA(S)
Antônio Carlos Gonçalves Sarmiento	23, 25 e 26

ATO Nº 12.139, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 3445 (50-477), de 07.04.98, ADIAR, por necessidade de serviço, o período das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, da servidora MIOSTIS TEIXEIRA LEAL, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 04.05 a 02.06.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas de 19.11 a 18.12.98

ATO Nº 12.140, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista do Memo nº 064/98-CCI, de 20.04.98, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, até o retorno dos mesmos: 1-MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição a Roberto Sousa da Costa, no período de 22.04 a 03.05.98; 2-IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, em substituição a Marcelo José Pereira Carvalho, no período de 22.04 a 03.05.98; 3- MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Analista Judiciário, para responder pela Chefia da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, em substituição a Roberto Sousa da Costa, no período de 04 a 10.05.98.

ATO Nº 12.141, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 2902 (50-445), de 31.03.98, ADIAR, por necessidade de serviço, o período das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, do servidor SANDRO MARCELO ATÍ TADAJESKY, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 01 a 30.06.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas de 19.11 a 18.12.98.

ATO Nº 12.142, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 2933 (50-448), de 31.03.98, SUSSTAR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, do servidor JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JUNIOR, Analista

Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 04.05 a 02.06.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas oportunamente.

ATO Nº 12.143, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob os nºs 3379 (50-472)/98 e 3458 (50-478)/98, AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, ANGELO PIO PASSOS NETO, CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA e ELISABETE PACHECO PEREIRA, para participarem do IH Congresso da Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal - FENAJUPE, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 22 a 24.04.98

ATO Nº 12.144, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 3682(50-495), de 16.04.98.ADIAR, a pedido, o início do período das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, da servidora CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 04.05 a 02.06.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 11.05.98.

ATO Nº 12.145, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 3464 (50-479), de 07.04.98, ALTE-RAR, a pedido, as parcelas das férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, da servidora MARIA LUIZA NEGREIROS, exercendo a Função Comissionada de Diretor Geral (FC-10), deste Tribunal, fixadas anteriormente em duas etapas, sendo a primeira de 04 a 15.05.98 e a segunda de 07 a 24.07.98, conforme Ato nº 12.051/98, nos termos do art. 77, § 3º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.525/97, para serem usufruídas: 1º período: 11 a 22.05.98 (12 dias), 2º período: novembro de 1998 (18 dias).

ATO Nº 12.146, DE 23/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos autos de número protocolar 2733(50-431), de 24.03.98, CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, referentes as horas extras trabalhadas na mudança da 1ª Zona Eleitoral, ocorrida no dia 10.01.98, para serem gozadas oportunamente.

SERVIDORES DO QUADRO/REQUISITADOS:	NOME DO SERVIDOR DIAS DE FOLGA
Adélio Adelson Pereira Pinheiro	02
Antônio Clemente da Silva Filho	02
Cleunila Evangelista da Paz	02
Paulo Ronaldo Pinheiro da Silva	02
Zélia Fátima Tavares Freire da Silva	02

ATO Nº 12.148, DE 24/04/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto nos autos de protocolo nº 2.947(50-449), de 31.03.98, ADIAR, para o mês de novembro do ano em curso, as férias de LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO, servidora requisitada da Universidade Federal do Pará, ora à disposição desta Corte, fixadas inicialmente pelo Ato nº 11.702/97-TRE, para serem usufruídas no período de 01 a 30.06.98.

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 026/98

A Bacharela RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº	Título	Seção	Data/Fil.
Adamar Cruz de Souza	9761561309	051	09/03/88	
Adazylla da Silva Lobo	11178051317	428	12/11/81	
Ademir Lemos de Freitas	9637601350	018	12/11/81	
Adilson José Leite Alvares	10184891392	0164	29/04/81	
Adimar José Barbosa Leal	9945131309	102	02/04/92	
Adriana Laura da Silva Gonçalves	10184961317	164	09/05/81	
Afonso da Silva Castro	9891041384	087	09/05/81	
Afonso Helder Lima de França	9668081309	026	09/03/88	
Afonso Oliveira da Rocha	9945351309	102	10/03/88	
Afonso Santos da Costa	10794561350	326	28/03/88	
Agostinho Colares dos Santos	22646391368	424	02/04/92	
Agostinho Soares da Silva	9736431333	044	25/10/82	
Aguiinaldo do Socorro Alfaia Barbosa	10161021333	158	10/03/88	
Aguiinaldo Ramos Pinheiro	11080651341	402	20/03/88	
Airton Claudio da Silva Gaia	11165451368	424	06/04/94	
Albertina do Socorro do Carmo Silva	11015441368	383	08/05/82	
Albina de Nazare dos Santos	10921101392	358	09/05/81	
Aleinei de Melo Campos	19826981325	337	15/06/92	
Aleci de Melo Campos	10185521368	164	31/03/92	
Aleci de Oliveira Gomes	9992851350	114	29/04/81	
Aldair Martins da Silva	10832201333	336	08/07/82	
Aldemir Olimpio de Brito	10898291384	353	11/03/88	
Aldeci da Silva Carvalho	9800931309	062	02/04/92	
Aldo Gomes da Silva	10185701341	164	14/05/88	
Almir Batista da Silva	9826301309	069	22/03/88	
Alvaro Oliva da Silva	9826491317	069	08/03/88	
Amélia Rodrigues Saraiva	10042561333	127	09/05/81	
Ana Alice de Souza Alvaro	9669471376	026	09/05/81	
Ana Bela Baia Vieira	11023591376	385	23/05/81	
Ana Carmem Silva da Costa	17502031392	372	12/11/81	
Ana Izabel Nereles da Costa	96697551325	026	08/07/82	
Ana Lúcia Macedo da Silva	10106151341	143	05/10/82	
Ana Bela Baia Vieira	9993581341	114	03/04/90	
Ana Maria Martins de Souza	9947691384	102	25/10/82	
Ana Maria Martins Poitres	9670261325	026	09/05/81	
Ana Maria Ramos dos Santos	10919391325	358	23/05/85	
Ana Maria Santos de Souza				

Angela Cristina de Araújo	10970501392	371	23/05/85
Angela Maria Ferreira Barros	9948231368	102	28/01/82
Angela Maria Pereira do Amaral	9801531376	062	09/05/81
Angelo Gomes Silva dos Santos	10071571317	134	04/09/81
Anilton dos Reis Gonçalves	9576341376	001	28/04/92
Antônia Azevedo Monteiro	9639231333	018	25/10/82
Antônia Costa da Silva	11178721384	428	04/09/81
Antônia do Carmo Figueira	10834531325	336	08/07/82
Antônia do Nascimento Rodrigues	10043051350	127	09/05/81
Antonino Souza de Goês	10797511333	326	23/05/85
Antônio Araújo da Costa	9899501325	089	14/04/92
Antônio Caetano de Seixas Lourinho	9737881309	044	30/10/84
Antônio Carlos de Oliveira Barros	10834911350	337	10/11/81
Antônio Carlos de Souza Paes	9891521384	087	06/04/90
Antônio Carlos Santana Trindade	9828891333	070	09/05/81
Antônio Correa de Araújo	9994201333	114	09/05/81
Antônio de Padua G. Marçal	9791571341	059	08/07/82
Antônio Favacho Brito	10107031376	143	18/03/92
Antônio Fernando de Araújo	11140431376	417	29/04/81
Antônio Ferreira da Costa	10835391333	337	10/03/88
Antônio Fortel Miranda Pinheiro	10043321325	127	17/03/88
Antônio Goes de Melo	10899511309	353	25/05/92
Antônio Manito de Lima	16307741376	021	06/04/90
Antônio Martins Cardoso	10971721333	372	03/06/88
Antônio Osvaldo Barbosa Ferreira	10147521376	154	02/04/92
Antônio Pedro de Lima	9829551350	070	10/03/88
Antônio Raimundo Sena Carvalho	11178961350	428	18/04/92
Antônio Ricardo Pessoa Costa	10072361350	134	24/03/88
Antônio Sergio Castanheira	11055511309	394	04/09/81
Aramis da Silva Foro	11114281325	410	28/05/82
Arceleio dos Santos	9672741350	027	10/03/87
Argemiro Pereira da Silva	9885061341	085	17/02/84
Ariovaldo Menezes da Silva	10972231341	372	30/10/84
Arlete da Cunha Oliveira	9640241309	018	20/06/82
Arlete Paiva de Lima	9640281325	018	09/05/81
Armando Barbosa de Castro	12731391309	158	03/09/81
Armando Figueiredo da Silva	9830161325	070	02/04/92
Armando Monteiro Lopes	10972461333	372	08/05/82
Arquino Rodrigues de Brito	9672671325	027	06/04/90
Aurelio Rodrigues Brandão	9763131392	051	08/07/82
Augusto Jarthe da Silva Pereira	10836911384	337	30/03/90
Aureliano Gomes Pereira	10189401384	165	10/03/88
Benedita E. Monteiro	17524411350	327	08/09/82
Benedito Caldas	10973031368	372	18/03/92
Benedito dos Santos	9640811392	018	08/07/82
Benedito Gomes Tavares	10190051384	165	10/03/88
Benedito Maciel do Nascimento	9674151325	027	02/04/92
Benedito Monteiro Siqueira	9763341317	051	10/03/88
Benigno dos Santos Souza	9951981392	103	09/05/81
Bianor Damasceno Ferreira	9924141309	096	25/10/82
Brasilina Adeline Ferreira	11046221384	391	23/05/85
Candido da Silva Tavares	11016811376	383	20/05/81
Cândido Valino da Silva	23717331350	073	14/04/92
Carlem Alberto Castro de Almeida	28930741368	547	31/03/92
Carlimo Martins Teixeira Filho	9802451325	062	17/03/88
Carlito dos Santos Brandão	9674801325	027	10/03/88
Carlos Afonso Gemaque de Lima	9739231384	044	09/05/81
Carlos Alberto Aparício Pereira	23913261368	090	12/05/81
Carlos Alberto Baia Gomes	10973631309	372	18/03/92
Carlos Alberto Reis de Souza	17853721392	448	06/04/90
Carlos Alberto Santos Ramos	10190771350	165	27/03/92
Carlos Alberto Veigas da Silva	9739351317	044	29/04/81
Carlos Eduardo Cruz da Conceição	23747091392	485	30/03/90
Carlos Farias e Silva	17537261341	458	28/01/82
Carlos Fernando da F. Carvalho	10921931317	359	22/03/88
Carlos Fernando Duarte	17511061325	342	23/05/85
Carlos Guilherme Mota Vieira	11115201333	410	04/05/92
Carlos José Sousa da Silva	23719341368	329	18/03/92
Carlos Lobato Baia	10838551341	337	14/05/88
Carlos Maurício G. de Alcantara	10772721333	319	21/01/92
Carlos Roberto das Mercês Costa	11142031309	417	09/05/81
Carlos Roberto Lima da Silva	9739271309	044	10/03/88
Carlos Roberto Pereira Nunes	9641551368	019	10/03/88
Carlos Santos Gomes	11071501384	399	28/01/82
Carlos Soares de Trindade	9579021384	002	18/04/81
Carmem Lúcia dos Santos Souza	109744421333	372	23/05/85
Catarina Aboure da			

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Darci Figueiredo Gama	9677611350	028	10/03/88	Geraldo Soares Duarte	10170631341	160	09/05/81	Luis Fernando da Silva	1435941392	455	18/03/92
Darci Tavares da Silva	19819251309	326	08/05/82	Geraldo Teles Costa	11119091384	411	09/05/81	Luiz Antonio de Carvalho	9652761309	22	29/04/81
Deize Rodrigues de Souza	10193431309	166	29/09/81	Gilberto Farias de Sousa	9587671350	004	09/05/81	Luiz Carlos de Vale Ferraz	11097041333	406	25/05/92
Delma da Silva Lopes	9996541309	115	25/10/82	Gilmar Amaral Chaves	9842831376	073	23/03/90	Luiz Carlos Silva do Nascimento	10992211392	377	25/10/82
Demétrio de Oliveira Pantoja Filho	10841311384	358	07/12/93	Gilson da Silva Drago	9783521309	056	04/09/81	Luiz de Souza Santos	9854501392	076	25/10/82
Denaldo Sarges Silva	9901551384	089	10/07/88	Glauco Samir Costa Quemel	109571813/92	368	21/01/92	Luiz Gonzaga Furtado Miranda	9748611309	047	07/12/93
Denize Gurjão Gaspar	10976351333	373	31/10/81	Godalberto da Costa Silva	11181101392	428	01/08/82	Luiz Guilherme de Oliveira Costa	9809531384	064	31/03/92
Deolinda Lobato Chaves	10841461368	338	08/05/82	Gracinda Pinto dos Santos	10805671325	329	23/05/85	Luiza da Costa Serrao e Silva	11172011309	426	29/04/81
Dermino Almeida de Moraes	2022841325	501	05/09/80	Gregório Martins de Almeida	10113691309	145	20/03/88	Luiza de Fatima Bezerra de Aragao	9596611350	006	09/05/81
Deuza Maria Martins Monte	9901461392	089	29/04/81	Guilherme Augusto dos Santos	9903561392	090	17/02/84	Luorival Jorge Coutinho Paes	9795321341	060	04/05/92
Deuzamar Santos dos Santos	9901471376	089	25/10/82	Guilherme Ramos de Castro	9588131325	004	20/03/88	Manoel Alexandre Farias Lopes	9699901325	034	02/04/92
Deuzimir Azevedo	9792491309	059	17/03/88	Hailton Luis Siqueira da Igreja	030073291341	438	21/09/93	Manoel Brito Aguiar	9700001350	034	15/06/92
Diana Balbi da Silva	10148721384	154	01/08/82	Hamilton Luiz de Oliveira Batalha	9964901384	107	09/05/81	Manoel de Nazaré Soares	11075111325	400	08/05/82
Dilson Oliveira Ramos Filho	13899441376	565	02/04/92	Helena Maria dos Santos	10077951325	136	09/05/81	Manoel de Oliveira Valente Neto	10612821333	459	30/02/90
Dina Maria Araújo Vasconcelos	9803571325	102	0805/82	Helio dos Santos Silva	9686291309	030	10/03/88	Manoel do Espírito S. da Luz Cândia	9700441376	034	14/05/92
Dinahir Barbosa Sarges	9632481341	016	14/02/90	Helio Martins de Andrade	10020231333	121	25/03/92	Manoel dos Santos Correira	10119621309	146	09/05/81
Djalma Nogueira do Nascimento	9926471309	097	24/04/92	Helio Martins de Andrade	10020231333	121	30/03/90	Manoel Lima Gaia	9894721317	088	17/11/81
Domingos Demetrio Gaia	9764871392	051	09/05/81	Henrique Borges Leite	10264711309	185	04/09/81	Manoel Maria Fiel Pinto	9856601392	077	01/08/82
Domingos Samines da Paz	9956991392	105	24/04/92	Heraldo Ubiratan de Souza	9767001325	052	29/01/92	Manoel Mendes Tavares	9749321325	047	04/03/82
Domingos Varela da Costa	9679221376	029	09/03/88	Herivelton Jamerson da Silva Bastos	9686421384	030	22/03/88	Manoel Pantoja Rodrigues	10221841350	384	12/11/81
Doralice dos Santos Damasceno	11046971309	391	23/05/85	Honaldo Leão Gonçalves	9686631309	031	10/03/88	Marcia Millany de O. Melo	9749641309	047	31/03/92
Dorinha Vieira de Souza	9741181368	045	23/05/81	Inácio Miranda Rodrigues	10202001350	168	17/03/88	Marciana Xavier Alves	9701831341	035	30/10/84
Dulce Augusta Santana	9741241309	045	22/05/81	Inaldo Pamplona da Costa	10202021317	168	15/10/81	Marcio da Cunha Vasconcelos	23719841325	005	04/05/92
Edelmira Raiol de Assunção	9792611392	059	09/05/81	Ione Avelar Amoadio	9970261368	108	01/08/82	Marco Antônio da Costa Palheta	17526731368	056	24/04/92
Edgar da Silva	17523591317	452	25/05/92	Isacema da Conceicao T. da Silva	10020341392	121	09/05/81	Marco Antonio de Sales Aguiar	22641471350	030	15/06/92
Edilson Alves Pinto	17530031325	044	27/03/82	Isaias Vitorino da Silva	09648211368	020	25/10/82	Marco Antonio Marques Silva	22662711350	114	15/06/92
Edilson Costa Soares	10977641333	373	04/09/81	Ismael Barbosa da Silva	11120231317	412	14/05/92	Marco Fiang	20229651384	?	15/05/97
Edilson dos Santos Pereira	10155711368	156	09/05/81	Isvair Guimarães Santos	110482201341	391	25/05/92	Marcos Fonseca Quadros	23939161384	489	04/05/92
Edilson Vera Cruz Reis	11017941368	383	23/05/85	Izabel Rodrigues Casenza	10807061333	329	09/05/81	Marcos Lázaro de S. Albuquerque	23718751376	481	24/04/92
Edinaldo Mendes da Silva	11086791393	403	14/05/92	Jevú de Nazaré Costa	11073541333	400	09/05/81	Marcos Luiz Sarges Silva	9917101317	094	14/02/90
Edivaldo Azevedo da Silva	10843241384	339	09/05/81	João Batista Correa de Almeida	9689721392	031	05/10/81	Marcus Vinicius Góes Melo	23212401333	420	25/05/92
Edivaldo Barros Lopes	10977911309	373	25/10/82	João Batista Pinheiro Cordeiro	10853511309	341	25/10/82	Maria Celia Vieira Lopes	9600331376	007	29/04/81
Edmar José de Oliveira Furtado	9741341384	045	17/03/88	João Bosco Cardoso Rodrigues	9904891317	090	27/03/92	Maria da Graça Souza	10214841341	171	04/09/81
Edmilson Braz Carvalho	10902021333	452	30/10/84	João Bosco de Araujo Cardoso	10985821341	375	15/06/92	Maria das Graças Faria de Souza	10120841309	147	09/05/81
Edmilson dos Santos Ferreira	9583531309	003	02/04/92	João Carlos Costa da Conceição	9847141368	074	08/07/82	Maria de Lourdes Azevedo Costa	9704841317	035	09/05/81
Edmundo Santos Pereira	11063331350	396	26/02/90	João Carlos dos Santos	10853621368	341	09/05/81	Maria de Nazaré Castro Jackes	23922321309	497	09/05/81
Edmundo Souza da Silva	11063331350	396	26/02/90	João Carpelano da Costa	11036261350	388	23/05/85	Maria de Nazaré Leal Amador	9908701368	092	06/06/81
Cy Lobato Silva	9583611309	003	10/03/88	João de Oliveira Matos	10204901333	169	03/09/81	Maria do P. Socorro Gemaque de Lima	9751811350	048	14/02/90
Edna Maria Tavares Rodrigues	2170521333	373	12/11/81	João de Souza Marinho	10958641392	368	20/11/81	Maria Edna Brito Leal	10181731333	163	09/05/81
Edson Galeno de Souza	10978141333	373	12/11/81	João Favacho	11057571325	394	23/05/85	Maria Elvina Gemaque Taveira	10998051350	378	09/05/81
Edson José Costa Gouvea	10018711392	120	06/04/90	João Luiz Epilatos Vasconcelos Mendes	11057571325	394	23/05/85	Maria Ferreira do Nascimento	9752561309	048	09/05/81
Edson José Gontaga Rocha	9680771325	029	29/04/81	João Silvano de Sousa	31429011376	462	15/12/95	Maria Gorethe Oliveira Sales	9909091350	092	14/02/90
Edson Manso Bolição	9916011368	094	14/04/92	Joaquim de Lima Nunes Neto	10854391384	341	04/09/81	Maria Joana Silva de Souza	15744671317	005	19/09/80
Edson Ribeiro Coutinho	11117271333	411	25/05/92	Joaquim Souza dos Santos	13489311333	047	06/04/90	Maria Jose de Souza Almaro	9657261368	023	09/05/81
Edson Ribeiro Damasceno	11056451325	394	30/10/84	Jonas da Silva Mendes	11148811309	419	09/05/81	Maria Lidia de Souza Tavares	9604681350	009	09/05/81
Edson Ronaldo Barrozo Oliveira	10844001376	339	23/05/85	Jorge Ferreira Brasil	9746281350	046	24/04/92	Maria Luiza Daher Silva	9812591384	065	09/05/81
Edson Rodrigues Damasceno	1047181368	391	04/09/81	Jorge Nassar Palmeira	9691711350	032	25/10/82	Maria Luiza Soares de Souza	10052511384	129	29/04/81
Edson Ronaldo Barrozo Oliveira	11047181368	391	04/09/81	Jorge Raimundo China Jacob	9746391309	046	21/09/93	Maria Odete Soares Duarte	11076601376	400	04/09/81
Edson Vieira da Conceição	10924961350	359	30/10/84	Jorge Ribeiro Dias	110695713/09	398	25/05/92	Maria Odete Soares Duarte	1018365150	163	09/05/81
Edzel Pinto de Araújo	11024761333	385	05/07/88	Jorge Roberto da Silva Cabral	9794471368	060	31/10/81	Maria Paula Verissimo Pinto	1018365150	163	09/05/81
Elenice Vinagre dos Santos	15012411376	343	02/04/92	Jorge Santos Carvalho	11093611376	405	06/04/92	Maria Raimunda da Souza de Lima	9712861309	037	25/10/82
Elenilson Scabra da Silva	11056481376	394	25/10/82	Jorge Vieira do Amaral	10173941333	161	31/03/92	Maria Regina Farias do Amaral	9990661368	113	08/07/82
Eleyson Benjamin Monteiro	23720591309	482	15/06/92	José Alves da Silva	11170741333	425	25/10/82	Maria Rosângela Lima Silva	10124941325	148	15/10/82
Eliana Maria Rodrigues Cruz	9804171309	063	08/07/82	José Alves da Silva	17529741333	020	04/04/81	Maria Suzana Regis	10819111384	332	05/10/81
Elias da Silva Foro	10196031309	166	04/09/81	José Armando Vieira de Freitas	9633661392	016	29/01/92	Maria Tereza de Jesus do C. Vieira	9635621392	017	02/04/92
Elias da Silva Nobite	11047231325	391	04/07/88	José Candido de Oliveira	10855411368	342	09/05/81	Mario de Souza Rosas	11040481333	389	11/11/81
Elias Ferreira Rebouças Mendes	11144321376	418	17/03/88	José Carlos Cardoso Dias	11170901350	425	04/11/81	Mario dos Santos Almeida	9754281384	049	09/05/81
Elias Gama de Assunção	9927721376	097	28/04/92	José Carlos Leal	11057871341	394	08/05/82	Mario dos Santos Cardoso	9607021317	009	02/04/92
Elias Vieira Amaral	9892851368	087	05/05/81	José Carlos Leal	9650231376	021	04/09/81	Mario dos Santos Cardoso	9197601325	061	23/03/81
Elim Cavalcante de Paula Guimarães	10803041317	328	19/03/88	José Carlos Leal	9692631309	032	04/05/92	Marionaldo de Azevedo Cantal	9867861341	080	21/09/93
Elizabeth Alves Conte	18103931368	518	09/05/95	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Marize Chagas de Araújo	10873611392	346	04/09/81
Eloy Inácio Lima	10168431350	159	09/05/81	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Marta Paes Martins	9715591325	038	23/05/81
Elpidio Ferreira dos Santos	10979211325	373	26/10/81	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Maximo Ferreira do Nascimento	9715591325	038	23/05/81
Elson Raimundo Araújo de Azevedo	9681941392029	15	06/92	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Miguel Assunção Melo de Almeida	10874731392	347	08/03/82
Emerson Barbosa de Souza	23918651392	011	12/11/81	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Milton Fraque Cardoso	9869041325	080	14/04/92
Emmanuel Carvalho dos Santos	24121331392	469	28/04/92	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Miriam Alves Alfaia	10054801341	130	09/05/81
Ermilio Vieira da Silva	11047431376	026	04/09/81	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Misael Barroso Saldanha	10875201341	347	21/09/93
Ernesto Silva Barbosa	11024971368	385	30/10/81	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Moacir Araujo Correa	9943441376	101	09/05/81
Estanislau Chaves Sarmiento	9742521325	045	08/07/82	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Moacyr Gomes de Melo	11029231341	386	15/12/93
Estefânio Trindade	10845831368	339	01/08/84	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Moyses Lima Cabral Santa Cruz	9717011333	038	04/09/81
Eunice da Silva Pacifico	10845851325	339	22/03/88	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Napoleão de Alencar Almeida	10875701309	347	04/11/81
Eunice Nunes da Silva	11088641384	404	16/03/92	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Nazare Maria Marques Morcira	10026311325	122	02/04/92
Euridice do Socorro Nogueira da Silva	9804781317	063	25/10/82	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Nazareno Ferreira Chagas	11077271317	401	14/05/92
Evaldo Torres Leão	9960931376	106	08/07/82	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Néi Reinaldo Modesto	11105431376	408	06/04/90
Evandro dos Santos Costa	10926411309	036	14/02/90	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Newton Marques da Silva	11009771392	118	15/06/92
Evandro Tavares do Espírito Santos	9645351376	020	20/06/82	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Nilton Antônio Silva	11003471325	380	25/05/92
Ezequias Pinheiro Inglis	9840411392	073	08/03/88	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Nivaldo Paiva Pereira	9610701376	010	09/05/81
Felipe Barros Nunes	10169081333	160	02/04/92	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Noéia Costa Silva	10009871368	118	09/05/81
Fernanda Celia Baia Costa	9645501309	020	10/03/88	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Ocelio de Souza Rodrigues	9610931368	010	30/03/90
Fernanda Maria Marques Duarte	9645561309	020	23/05/81	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Odair Santos da Silva	9944091350	101	06/05/85
Fernando Augusto Vieira dos Santos	9683431376	030	08/07/82	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Omar José de Oliveira Bueres	10090121368	139	28/11/81
Fernando Farias Pinto	10076771384	135	10/03/88	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Oriando Castro dos Santos	11159161325	422	28/04/92
Florismundo Siqueira da Costa	10846661325	0340	29/09/97	José Carlos Leal	9971511333	108	23/03/92	Oriando de Souza Pereira			

Raimunda da Silva Oliveira	10823441317	333	20/09/80	Adervaldo Carlos H. Damasceno	099450713/50	0102	21.09.87	Edilson da Silva Fernandes	98369613/92	072	29.07.87
Raimundo Araújo Assunção	10062521317	132	14/04/92	Adervane Jorge H. Damasceno	1001562113/09	0120	22.09.87	Edivaldo Almeida Lopes	99598413/09	105	12.12.87
Raimundo Banerges D. T. de Moraes	9724731376	041	23/05/81	Adi Lopes Leão	10105113/84	0143	16.06.87	Edivaldo Costa Tabosa	237227613/25	419	21.11.91
Raimundo Candido da Silva	10881931309	348	30/10/84	Adinael de Sousa Seabra	99451413/84	0102	21.12.87	Edmilson Campos de Lima	97826413/84	056	23.05.86
Raimundo Cavaleante Nascimento	10966371341	370	21/01/92	Adonai do Socorro Poçandilha	99452213/92	0102	24.06.88	Edmundo Orlando Elleres Salgado	98213713/68	068	28.05.87
Raimundo Correa de Sousa	9662231350	024	06/04/92	Adonias Paixão Silva	109520513/50	367	24.06.88	Edmundo Almeida Braga	100365513/50	125	01.02.88
Raimundo das Neves Rosa	1550571384	056	03/04/90	Afonso Carlos de Souza Miranda	107945313/09	0326	24.02.87	Edna Conceição Bezerra	111802713/76	428	22.05.88
Raimundo de Souza Lopes	10063041384	132	25/10/82	Albertina Costa de Souza	110233213/50	385	19.05.93	Eliana Fátima Passos Xavier	99587913/76	105	18.09.87
Raimundo Divaldo Tavares	10027881325	123	15/06/92	Alberto Carlos de Almeida Silva	99928813/09	0114	08.10.87	Elias de Souza Silva	96443313/41	019	05.06.87
Raimundo Edilberto Melo da Silva	9815221384	066	02/03/82	Alberto Leão Dias	107948113/68	0326	05.06.87	Eliel Silva Palheta	108447313/25	339	06.07.87
Raimundo Ferreira do Amaral	9724731376	041	23/05/81	Alcides Gomes de Oliveira	96315513/09	0016	01.02.87	Eliete de Nazaré Oliveira	99977113/76	115	16.07.87
Raimundo Jorge Rezende Angelim	11108221333	409	15/06/92	Aleir Emanuel Ferreira Moreira	100423813/50	127	21.04.87	Elizete Soares Pereira	99591613/50	105	16.09.87
Raimundo Luiz dos Santos Souza	10882781325	349	23/05/85	Aldemir Peres Albarado Baia	98260013/92	0069	27/10/87	Elizeu Teixeira Ferreira	189662013/92	001	16.05.91
Raimundo Macelino de Castro	10134071376	150	25/10/82	Alexandre Freitas dos Santos	101056013/33	143	27.01.87	Eliziete Soares da Silva	96445813/09	019	15.09.87
Raimundo Mendes	9617741341	012	04/09/81	Algemiro Pamplona da Cruz	99464013/33	102	08.07.87	Elzamamm de Almeida Lopes	99598413/09	105	12.12.87
Raimundo N. da S. Alves	9777811341	055	02/04/92	Alice Ferreira Chagas	99464513/41	102	29.07.87	Emanuel Moraes do Rosário	97422813/09	045	25.03.91
Raimundo Nonato Costa Silva	10064031368	132	01/08/82	Altair de Campos Gurjao	110386213/41	389	21.03.87	Emanuel Nazareno do Rosário	99598913/09	105	01.02.88
Raimundo Nonato dos Passos	10134561350	150	06/04/90	Alrino Nascimento Sampaio	110386213/41	389	21.03.87	Emanuel Nazareno Carvalho	108454413/50	339	20.06.87
Raimundo Nonato Gemaque de Lima	9757491309	049	09/05/81	Alzira Alves Martins	10898513/92	0353	01.07.87	Emanuel Nazareno da Costa Santos	99026513/17	090	13.06.88
Raimundo Nonato Mesquita	9662891384	024	14/09/81	Amélia Paiva de Almeida	109693613/50	371	05.10.87	Emílio dos Santos Braga	111446513/33	418	24.07.87
Raimundo Nonato Soares Torres	10064431350	132	14/04/92	Ana Chaves Dias	96694113/84	026	17.07.87	Eunice Conceição Bezerra da Costa	111446513/33	418	24.07.87
Raimundo Rabelo Foro Barbosa	9663101309	024	02/04/92	Ana Cristina Matos de Silva	110814713/33	402	14.07.87	Euzza Helena Oliveira da Silva	98401513/09	073	13.01.88
Raimundo Sérgio Oliveira	9726231333	041	08/05/82	Ana Lúcia Gonçalves de Miranda	99218113/84	096	21.07.87	Evaldo Torres Leão	101496813/68	154	17.07.87
Raimundo Soares de Souza Filho	9757691341	049	01/04/92	Ana Lúcia Guimarães Parense	98272613/92	069	23.07.87	Ferdinando de Andrade Pinto	109264113//09	360	11.02.88
Reginaldo da Conceição Tavares	10012361325	119	09/05/81	Ana Maria de Almeida Vieira	99474313/41	102	15.07.87	Fernando Ferreira	110185813/50	383	29.07.87
Reginaldo de Jesus Nascimento	11108841333	409	14/05/92	Ana Maria Ferreira Durans	97622113/33	051	17.07.87	Fernando José Soares de Moraes	101696713/92	160	27.07.87
Reinaldo Carvalho Costa	11053181368	393	09/05/81	Ana Maria Ribeiro Wanzeler	110316513/41	387	18.05.87	Flavio Graciano de Lima Souza	99030113/17	090	20.04.88
Reinaldo Franco Portal	10915021384	357	30/10/84	Anelma Ana Lima Costa	95759513/25	001	19.05.86	Floribela Rosa do Carmo	99862913/68	004	18.09.87
Renato Santos Cardoso	10884961333	349	24/05/81	Angela Ferreira Durans	99222413/50	096	17.09.87	Francinete de Nazaré C. Cardoso	98410813/33	073	05.11.87
Rita de Cassia da Cunha e Silva	11041481309	389	22/05/81	Angela Maria de Souza Santos	110317113/92	387	18.05.87	Francisca Leão Santos	110251313/17	385	27.10.87
Rivelino Antonio de Jesus Nascimento	25140781376	489	14/05/92	Angela Maria dos Santos Soares	176843613/68	458	10.02.88	Francisco Cardoso dos Santos	109269913/25	360	15.09.87
Roberto de Jesus Nascimento	11009081309	381	14/05/92	Angelita Matos da Silva	107964613/09	326	23.07.87	Francisco de Assis Oliveira Rocha	97664313/09	052	18.03.91
Roberto de Oliveira Conceição	9663681317	025	04/09/81	Antonio Carlos Costa Mendes	99483913/25	102	29.07.87	Francisco de Assis Xavier Neves	99631613/25	106	11.04.88
Roberto Ferreira da Silva	10136691309	151	09/05/81	Antonio Carlos da Silva Santos	99491013/09	0103	28.04.88	Francisco Geraldo de Souza Filho	26846113/17	030	19.06.87
Roberto Nepomuceno Brito	7866961384	489	09/05/81	Antonio Carlos de Brito Bastos	98287713/09	0070	30.07.87	Francisco Jerônimo da Silva	98419413/68	073	05.11.87
Roberto Neves Fagundes	9727831333	041	11/12/95	Antonio Carlos Vasconcelos de Souza	99941713/33	0114	08/06/87	Francisco José Silva Nascimento	96848013/84	030	27.04.88
Robson Américo Oliveira Leite	9963761325	025	20/06/82	Antonio Cezar Serubal Barbosa	95768013/09	0001	17.07.87	Francisco José Teixeira Costa	11149313//50	418	24.07.91
Robson Messias Maciel da Costa	21788931368	140	02/04/91	Antonio da Conceição de M. Farias	176773313/50	054	18.03.91	Giane da Assunção Q. dos Santos	98054113/92	063	04.06.87
Ronaldo de Souza Freitas	9878291376	083	09/05/95	Antonio da Silva	100720813/09	0134	23.02.88	Gilberto de Lucena Lobo Conceição	188456213//25	402	31.03.92
Ronildo Palheta do Rosário	26846671350	472	04/05/92	Antonio dos Santos Filho	101069713/92	0143	18.09.87	Gilberto Teixeira Ferreira	95876513/92	004	10.02.88
Rosa de Fátima Macedo dos Santos	11134371325	415	05/10/81	Antonio dos Santos Pinho	101882513/84	0164	30.06.87	Gisele de Belém Queiroz dos Santos	101135313/33	145	20.04.88
Rosselane Barroso Oliveira	10827281350	335	04/09/81	Antonio Eldair Lima Bezerra	107717713/84	319	12.08.87	Guilherme Soares Vieira Filho	177028713/92	452	24.11.92
Rubem Berrholdo Gomes	9789721333	058	02/05/82	Antonio Fernandes da Costa	108994513/68	353	23.01.87	Hamilton Gabina Roldão	97668913/84	052	17.07.87
Ruben dos Navegantes	9758781309	050	29/09/97	Antonio Ferreira da Silva	96396913/17	0018	19.05.87	Haroldo Dias dos Santos	97442013/76	046	14.06.88
Rubens Ramires de Moraes	10095341392	140	28/04/92	Antonio Filardo Bassalo Filho	110709713/84	399	19.10.87	Heber Pereira Ribeiro	107757213/25	320	16.03.88
Rubens Vilhena Fonseca	10095381317	495	25/03/92	Antonio Irandir Borges	101633413/41	158	07.01.94	Hedese Ferraz Carvalho	98191213/68	067	19.05.87
Rubilar Amorim da Neves	11041841368	389	31/03/92	Antonio José Resque de Lima	98292413/50	0670	29.07.87	Heloisa Helena Ferreira Silva	11811913/25	428	01.02.88
Rudenberg de Jesus Nogueira	9789751384	058	02/04/92	Antonio Moraes Palheta	108995613/17	0353	29.07.87	Herculio José da Silva	100378413/50	125	21.07.87
Rui Alexandre de Castro Barbosa	9799511368	061	24/04/92	Antonio Silva Filho	99944513/92	114	08.02.87	Hugo Souza Melo	97444313/68	046	04.02.88
Ruy Amorim das Neves	10915841325	357	25/05/92	Antonio Vaz da Rocha Júnior	97383513/50	0044	29.06.87	Humberto Monteiro da Costa	10983201317	074	24.02.88
Salim Moises Barbosa Kury	10915871376	357	40/09/81	Antonio Vilhena Cardoso	110555313/76	0394	14.12.87	Iaramar Leão Santos	95887413/41	004	23.06.87
Samuel de Souza Henschel	10889411384	350	23/05/85	Arlindo Silva Carvalho	108361813/76	0337	07.07.87	Idalgino Barbosa	108502013/17	340	16.09.87
Selma de Nazaré de S. Lobato	9625121376	014	02/04/92	Armando Borges Pinheiro	110319913/92	0394	24.12.87	Ieda Inez Miranda Ribeiro	99656313/76	107	29.10.88
Simão Nazareno da Silva Bastos	10098651384	141	31/03/92	Armando Teixeira de Melo Júnior	95777213/68	002	12.02.87	Ielacson Conceição de Souza Leal	110480513/09	391	24.07.87
Simão Tadeu Santos	9665491384	025	01/11/81	Aurea Souza da Costa	95777313/41	002	23.05.87	Iolanda Souza da Rocha	109288113//25	360	22.02.88
Suely Abitol de Souza	10892521341	351	04/09/81	Ávelina Almeida de Almeida	98301813/92	0070	30.07.87	Ionelí Azevedo Melo	99308813/41	098	24.06.87
Teodoro Koichi Nagano	9627111317	014	09/05/81	Bianor da Silva Borges	108369913/92	337	30.07.87	Ionelson de Souza Santos	110731813//76	399	19.07.95
Teddy Duarte de Franca	10893141384	351	30/03/90	Carlos Alberto da Silva	108369913/92	337	30.07.87	Iracema Rente da Silva	110731813//76	399	19.07.95
Teodoro Koichi Nagano	10893141384	351	30/03/90	Carlos Alberto dos Santos Lopes	96735613/33	027	17.07.87	Iran Kennedy F. de Paula Moraes	241221213/25	011	18.03.91
Terezinha de Jesus da Silva Malcher	11079651376	401	04/09/81	Carlos Alberto Nogueira	96745513/17	027	09.09.81	Ivanete Mendes de Souza	241221213/25	011	18.03.91
Tibúrcio da Silva Santa Brígida	2882631341	084	11/11/81	Carlos Alberto Reis Macedo	111150013/92	410	08.03.87	Ivo Barbosa do Nascimento	268317813/33	494	25.03.91
Ubiraci da Silva Macedo	10101101317	141	09/05/81	Carlos José de Almeida	99252313/50	0104	30.07.87	Jaciara de Souza Freitas	99668613/25	107	01.02.88
Umbelino Soares de Moraes	11013391376	382	09/05/81	Carme Mota dos Santos	109739113/50	372	22.05.95	Jader Nilson da Luz Dias	99670913/50	107	24.07.87
Valdemar da Silva	10741231333	088	13/12/93	Casrlas Alberto Lobato da Silva	108386413/33	0337	06.07.87	Jean Frakie Magalhães Carvalho	96886513/09	031	02.07.87
Valdemir Freire Cardoso	9733911341	043	09/05/81	Celina Gonçalves de Souza	109542513/25	0367	09.06.87	Joana Cruz dos Santos	110336113/41	387	11.06.87
Valdemir Paiva Lima	10143861368	153	02/04/92	Celso Maia Rodrigues	98327013/09	071	29.07.87	Joana de Souza Santos	241162813/92	395	12.06.96
Valdete Paiva de Lima	9628711317	015	09/05/81	Clara Maria Silva Barbosa	107987613/50	0327	23.12.87	Joana Deolinda Ferreira Alves	100384213/68	126	04.02.88
Valdir Pires Monteiro	10829791325	335	06/05/85	Claudete Almeida Bacelar	107996513/68	327	21.11.91	João Barros Contente	101151813//84	098	08.10.87
Valdivino Teodoro de Carvalho	11177711333	427	02/04/92	Claudio Luiz Silva de Quadros	107996513/68	327	21.11.91	João Bosco Carvalho	109302713/25	361	17.07.87
Valter Lopes Bouez	10797761333	323	31/03/92	Claudomir Leão Santos	108393813/09	0338	18.09.87	João Carlos de Melo Miranda	101567013/41	156	02.06.87
Vanja Helena de Melo Oliveira	10950741350	0366	28/11/81	Claudomiro Pinto	109545513/41	367	28.01.88	João Claudio Carmo Vieira	99320213//09	098	08.10.87
Virginia Miranda Prist	10144951317	153	04/09/81	Cledinor Trindade da Silva	109751913/50	372	18.05.87	João Evangelista M. de Miranda	100008213/84	116	24.07.87
Wagner Jose Monte de Almeida	9666731376	025	31/03/92	Clovis Ribeiro	10800313/47	0327	16.06.87	João Paulo de Souza Santos	96489813/41	021	30.06.87
Waldemar de Almeida Ferreira	10895911341	352	04/09/81	Conceição do Socorro P. da Silva	110630913/25	0396	15.09.87	João Carlos do Nascimento Costa	11043413/09	390	24.07.87
Waldemar Mesquita Vale	10830231										







Table with columns for names, identification numbers, and dates. It lists individuals such as Edilene Maria Ferreira Rodrigues, Edilson Costa Soares, and Edilson Dantas Pantoja de Nazaré, among many others, with their respective IDs and dates.



DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1998

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and other administrative data. The table is organized into two main vertical sections of data.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 3443/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-0617/97, em que é exequente LIGIA MARIA SOUZA CAMPOS, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 160, no valor de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), referente ao bloqueio de crédito da executada junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 3439/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-0555/97, em que é exequente ELTON TEIXEIRA LIMA, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 63, no valor de R\$1.825,61 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), referente ao bloqueio de crédito da executada junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 3434/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, POTYPARÁ SERVIÇOS GERAIS LTDA e POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-099/97, em que é exequente VALTINA SOUZA DA SILVA, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 125, no valor de R\$1.803,70 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente ao Bloqueio de crédito das executadas junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 3503/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO JOSÉ OTÁVIO CRISTINO LARRAT, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-1839/97, em que é exequente VALDECIR MOREIRA DOS SANTOS, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$5.803,22 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO table with columns: Item, Value. Rows: Principal Corrigido (R\$4.637,97), Juros de Mora (R\$157,68), FGTS (R\$612,87), Multa FGTS 40% (R\$245,15), Custas (R\$113,79), Juros Vincendos (R\$35,76), Total Devido (R\$5.803,22)

lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E QUATRO dias do mês de ABRIL de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (24.04.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica a empresa POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do PROC 011-1739/97, em que é reclamante ROSA MARIA ROCHA SILVA, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, litisconsorte, para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, interposto pela Litisconsorte no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 20 dias do mês de Abril de 1998. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCJ de Belém.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 3565/98 PROCESSO 1291/95 O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28.05.98, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por AURINO OLIVEIRA COSTA, contra RODOMAR LTDA, executada, nos autos do Processo 011-1291/95, a seguir discriminados(s):

UM LOTE DE TERRENO COM EDIFICAÇÕES, LOCALIZADO NA RUA DOIS DE DEZEMBRO, S/Nº BAIRRO DO LIVRAMENTO, VILA DE ICOARACI, DISTRITO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 70.000M2, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO 2-UU, ÀS FLs. 177, MATRÍCULA 177, ONDE ESTÁ ASSIM DESCRITO: "UM LOTE DE TERRENO AGRÍCOLA Nº 25 (...), MEDINDO DEZEIS MIL BRAÇAS QUADRADAS(...). AVALIADO EM R\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 15.06.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de ABRIL do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. O JUÍZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA Nº 121/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/maio/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 0617/97, entre partes: LUIS FERNANDO COUTO DAS NEVES e TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA e OUTRA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s): - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 20.000 BTUs, avaliado em R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

- DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 10.000 BTU AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.400,00(HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL, do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº122/98 O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa NATURAL EXPORT MADEIRA LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-544/95 onde figura como exequente RAIMUNDO SANTOS BARROS, para tomar ciência de que no dia 17/03/98 foi lavrada a penhora nos autos do processo supramencionado de: - UM COMPRESSOR DE AR, MARCA SCHULZ, TIPO MSU 5,2 VL; DE 1 HP, Nº DE FABRICAÇÃO 352145, COMPLETO. BEM ESTE AVALIADO EM R\$-600,00; - DUAS PORTAS DE MADEIRA DE LEI, COM 2,10m POR 0,80m, BENS ESTES AVALIADOS EM R\$-50,00, CADA UMA; - DUAS CAMAS DE CASAL EM MADEIRA DE LEI, COM ESTRADO, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-70,00; - UMA MAQUINA LAMINADORA MARCA IKL, ANO DE FABRICAÇÃO 74, AVALIADA EM R\$-500,00; - UM ESMERIL INDUSTRIAL, MARCA ROHMAQ, SÉRIE ATD 1739, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-250,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.590,00 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA Nº 123/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/maio/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 566/95, entre partes: SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR E MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s): - DUAS LINHAS TELEFÔNICAS NÚMEROS: 249.4453 E 249.2433, BENS ESTES AVALIADOS EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), CADA UM. TOTAL DA AVALIAÇÃO: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA Nº 124/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/maio/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 848/96, entre partes: CLENILDA FERREIRA MOURA e JOSÉ L. GRACINDO, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s): - UM APARELHO DE TELEFONE CELULAR MARCA GRADIENTE, MODELO CP 90, EM FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DO CARREGADOR DE BATERIA ELÉTRICO, BENS ESTES AVALIADOS EM CONJUNTO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) OBS. REMOVIDOS PARA O DEPÓSITO JUDICIAL.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO 125/98 com prazo de 05(CINCO) dias. O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a empresa CORREA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-791/96 em que ANTONIO MENDONÇA DE OLIVEIRA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-4.973,76 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao débito, conforme resumo abaixo: RESUMO DO CÁLCULO







Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.704

# DIÁRIO OFICIAL

0641

CADERNO 4

Belém, Quarta-feira  
29 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ  
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO  
O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, AFRONSO GUILHERME C. DE MORAIS, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2º JCJ-1397/97, em que é reclamante ROSILENE DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-353,48 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:  
**RESUMO**  
Principal corrigido.....R\$- 330,95  
Juros de Mora.....R\$- 15,60  
Custas .....R\$- 6,93

TOTAL DEVIDO.....R\$-353,48  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ  
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO  
O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica a reclamada, BRASCOMÉ BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2º JCJ-1737/97, em que é reclamante FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-120,00 (CENTO E VINTE NINEAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:  
**RESUMO**  
Principal corrigido.....R\$- 80,00  
Multa .....R\$- 40,00

TOTAL DEVIDO.....R\$-120,00  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ  
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO  
O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, LÚCIA F C SANTOS, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2º JCJ-755/95, em que é reclamante IACI DA SILVA SOUZA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-1.181,15 (UM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:  
**RESUMO**  
Principal corrigido.....R\$- 822,65  
Juros de Mora .....R\$- 171,12  
FGTS .....R\$- 117,30  
Multa FGTS 40% .....R\$- 46,92  
CUSTA.....R\$- 23,16

TOTAL DEVIDO.....R\$-1.181,15  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª JCJ de Belém  
Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 20.05.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-2072/92, em que são partes: GINDALVES RODRIGUES DOS REIS e BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES, exequente e executada, respectivamente, constantes de:  
Veículo tipo CAMIONETA MARCA GM, MODELO CUSTON S, ANO 1993, COR AZUL, DIESEL, PLACA JTK 4316, CHASSI 9BG244NAPPC015829. AVALIADA EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 20.05.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1176/97, em que são partes: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA e ATLÂNTICA PESCA LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:  
UM AUTOMÓVEL MARCA TOYOTA BANDEIRANTE, CAMIONETA/MISTO/FURGÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, ANO MODELO 1991, PLACA JTB 0331, CHASSI Nº 9BR010080L1011643, COR BEGE, CÓDIGO RENAVAM Nº 241374756, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª jcj de Belém

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 20.05.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1483/96, em que são partes: MARCO ANTÔNIO PEREIRA CAMPOS e PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:  
UM BARCO DE PESCA DE CEMARÃO, DENOMINADO "ETA", DIVISÃO 2, SUB-DIVISÃO 1, CLASSE D, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COM 22,00m DE COMPRIMENTO, 6,00m DE BOCA, 3,70 DE PONTAL, 2,70 DE CALADO MÁXIMO, TAB-73, TAL-29, CONSTRUÍDO EM AÇO NAVAL, COM MOTOR CUMMINS, 375 HP, 900RPM, MOTOR AGRALE N85, MOTOR AUXILIAR MWM, COMPRESSOR SABROE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO RECIFE, SON O Nº 221-009865-A, EM 28.07.96. AVALIADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 21.05.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1459/97, em que são partes: MARIA CILA DE OLIVEIRA SILVA e FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ SA., exequente e executada, respectivamente, constantes de:  
UM MICRO COMPUTADOR TIPO 486, COM 1 DRIVE TECLADO IBM, MONITOR MODELO PSI SVGA. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)  
UMA IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO FX-1170, COR BEGE, SIS-

TEMA AGULHA DE IMPRESSÃO, Nº 0211345999. AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MAR CONSUL, MODELO AIR MASTER, MODELO 7.500, DE 7.500 BTU'S, COR CINZA. AVALIADO EM R\$- 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS).  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 21.05.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-769/96, em que são partes: JOÃO BATISTA PALHETA CARDOSO e MADEIREIRA BANNACH/TROPICAL WOOD EXP IND E COM MADEIREIRO LTDA, exequente e executadas, respectivamente, constantes de:  
UMA IMPILHadeira MARCA HUSTER, COR AMARELA, DIESEL, CAPACIDADE SETE TONELADAS. AVALIADA EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS) OBS: O BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DO PROC 1477/96  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 21.05.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-354/97, em que são partes: SANDRA MARIA SILVA DO VALE e MADEIRAS ACARÁ S/A, exequente e executada, respectivamente, constantes de:  
DEZ METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA, ESPÉCIE ANGELIM PEDRA, TIPO EXPORTAÇÃO. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) O METRO CÚBICO. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).  
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 28 de Abril de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscreevi.  
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz da Trabalho, Presidente  
da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 25.05.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-249/97, em que são partes: MANOEL ATAÍDE DOS SANTOS e FRANCISCO CARLOS R SOUZA, exequente e executado, respectivamente, constantes de:  
UM LOTE DE TERRAS, DENTRO DO LOTEAMENTO JARDIM MARUDÁ, NA POVOAÇÃO DE MARUDANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE MARAPANIM, LOTE 314, MEDINDO DEFRENTE 10,00m POR 37,50 DE FUNDOS, FAZENDO FRENTE PARA A RUA SOUZA IRMÃOS, LIMITANDO-SE POR UMA DAS LATERAIS COM A TRAV CAIO PRADO; POR OUTRA LATERAL, COM O LOTE 315 DO MESMO LOTEAMENTO, E PELO S FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. REGISTRADO AS FLS 50 DO LIVRO 98, NA COMARCA DE MARAPANIM, DISTRITO DE SEDE, CONFORME AS FLS 53 DOS. AVALIADO EM R\$-2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)  
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).







QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

OYAMOTA DO BRASIL S/A.

Table with financial data for OYAMOTA DO BRASIL S/A, including columns for 1996 and 1997, and rows for ATIVO, PASSIVO, and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.

NOTAS EXPLICATIVAS
1) CONTEXTO OPERACIONAL: A OYAMOTA DO BRASIL S/A, tem por objeto a exploração de: a) Indústria Metalúrgica; b) Indústria Mecânica; c) Indústria de Material de Transporte...

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAILÂNDIA/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo Presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores rurais - assalariados dos municípios de Tailândia/PA, para uma Assembleia Geral Extraordinária...

INAJÁ PARA AGROINDUSTRIAL S/A.

INAJÁ PARA AGROINDUSTRIAL S/A CGC/HF Nº 05.478.024/0001-60. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCADO: Convidamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a participarem da AGO/E a se realizar na Sede Social da Empresa na Fazenda Inajá Para...

ENISA - ENG. E IND. S/A.

Table with financial data for ENISA - ENG. E IND. S/A, including columns for 1997 and 1996, and rows for BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, and DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÃES PATRIMONIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Art. 13 e 25 da Lei 8.666/93
OBJETO: Consultoria Contábil, Financeira e Administrativa
CONTRATADA: MAGNUS AUDITORES ECONSULTORES S/C
Prazo: 90 (noventa) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte: Tomada de Preços nº 001
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA
ABERTURA: Dia 12/05/98 às 10:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte: Tomada de Preços nº 002
OBJETO: Aquisição de 01 (um) CAMINHÃO EQUIPADO C/ CAÇAMBA BASCULANTE
ABERTURA: Dia 12/05/98 às 14:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte: Tomada de Preços nº 003
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) MOTO NIVELADORA USADA
ABERTURA: Dia 12/05/98 às 17:00 horas

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficom convocados os associados do Sindicato dos Produtores Rurais de Goianésia do Pará, a fazer-se presentes a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1998...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/98
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, fará realizar no dia 14 de maio de 1998 às 10:00 h, Licitação do tipo menor preço...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/98 - OBJETO: Aquisição de Máquinas Pesadas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir desta publicação...

S.A. BITAR IRMÃOS

S.A. BITAR IRMÃOS. CGC 04.920.450/0001-53. Ficam convidados os acionistas a comparecerem dia 30/04/98 às 9hs. no E/C à Rod. BR 316 Km 04 - Ananindeua, para: Aprovação das Contas, Balanço Geral Ex. 1997. O que ocorrer, Ananindeua-Pa., 22 de abril de 1998. MIGUEL DE PAULO R. BITAR - PRESIDENTE

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

DE: DOMINGOS RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, filho de Antonio Lício Cardoso e de Laurita Ribeiro Cardoso, outora residente na Trav. da Conceição, nº 1021, Abaetetuba/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer à audiência de conciliação, nos termos da Lei 9.099/95, designada nos autos da ação penal nº 94.4024-5, proposta pelo Ministério Público Federal, que se realizará no dia 01 de junho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede deste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, em 22 de abril de 1998.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4.ª Vara no exerc. cum. da 1.ª

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

DE: RENATO AKIRA LIMA SAKAI, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Tsuneo Sakai e Maria de Lourdes Lima Sakai., residente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 1997.39.00.00011548-3, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 304 do Código Penal Brasileiro, c/c o art. 297 do mesmo código, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal para ser qualificado e interrogado no dia 02 de junho do corrente ano, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, em 07 de abril de 1998.

Edison Messias de Almeida
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1.ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

DE: RAIMUNDA DOS REIS ALEIXO, brasileira, paraense, viúva, lavradora, nascida em 23.12.30, filha de Antônio Panderai dos Reis e de Ana Oliveira dos Reis, residente anteriormente na Colônia Vila Sto. Antônio do Trombeta, Santarém Novo/PA e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 1997.39.00.0004651-8, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 171 do Código Penal Brasileiro, parágrafo 3º do mesmo código, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal para ser qualificada e interrogada no dia 03 de junho do corrente ano, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, em 07 de abril de 1998.

Edison Messias de Almeida
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1.ª Vara.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
C.G.C. N.º 15.730.872/0001-82
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 1997
Senhores Acionistas, A Administração da Jari Energética S.A. - JESA, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997.

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1997
ATIVO 1997 (Em R\$) 1996 (Em R\$)
CIRCULANTE 145.157,54 109.869,73
Disponibilidades 100,00 114,79
Bancos / Movimento 40,00 114,79
Aplic. Financeiras 130.821,93 108.721,94
DIREITOS REALIZÁVEIS 130.821,93 89.373,41
Clientes 0,35 0,35
Impostos a Recuperar 14.335,61 19.348,18
Produtos Acabados 4.983,16 5.881,39
Materiais Primos e Secundários 9.352,45 13.459,37
Materiais Diversos 10,00 10,00
REALIZÁVEL A L. PRAZO 5.586,49 5.586,49
Credit / Pessoas Ligadas 14.701,05 14.701,05
Depósitos Bancários

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CGC/MF Nº 05.832.555/0001-13
CAPITAL AUTORIZADO - R\$ 100.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - R\$ 67.107.375,00
CAPITAL REALIZADO - R\$ 67.107.375,00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO
São convocados os Srs. Acionistas da Sococo S.A. - Agroindústrias da Amazônia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social, sito na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Moju - Acurá), Km 38, Moju, Estado do Pará, às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 (oito) de maio de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito), com a seguinte ordem do dia:

CARAJÁS AGRO-FLORESTAL S/A

CARAJÁS AGRO-FLORESTAL S/A C.G.C. (ME) Nº 04.702.445/0001-74 - CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da CARAJÁS AGRO-FLORESTAL S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 22 de maio de 1998 às 10:00 horas, em sua sede social sito no Distrito Industrial de Icoaraci, lote 2, Duanda I, Sator A, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte: A - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; B - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/97; C - Outros assuntos de interesse social. Belém(PA), 24 de abril de 1998. Geraldo de Almeida Fenteado Jr. - Presidente do Conselho de Administração - CJC Nº 124.023.972-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Moju comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços nº 002/98 - aquisição de um (1) Trator de Esteiras, recomendeu sua Adjudicação em favor da firma KOMATSU DO BRASIL LTDA. Moju(PA), 28 de abril de 1998. Sérgio H.M. do Nascimento - Presidente da CPL.

FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO
ATIVO CIRCULANTE 12.852,87
DISPONÍVEL 12.852,87
Caixa e Banco
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO 25.960,20
Contas a Receber
ATIVO PERMANENTE 349.322,74
Terrenos 29.530,00
Prédios e Residências 136.586,25
Instalações 9.758,37
Móveis e Utensílios 8.814,04
Equipamentos 160.934,08
Linhas Telefônicas 3.700,00
TOTAL DO ATIVO 388.135,81
PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE 231.248,31
Encargos a Recolher 6.679,85
Contas a Pagar 224.568,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 156.887,50
PATRIMÔNIO 169.905,28
Patrimônio em 01.01 (13.017,78)
Variação Patrimonial
TOTAL DO PASSIVO 388.135,81
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS
RECEITAS OPERACIONAIS 216.338,91
Doações 10.668,00
Outras receitas 169,47
Vendas Comerciais 205.501,44
DESPESAS OPERACIONAIS 233.486,82
Despesas com Pessoal 81.263,60
Encargos Sociais e Legais 35.754,79
Administrativas e Gerais 116.468,43
RESULTADO OPERACIONAL (17.147,91)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL 1.130,13
Receitas 4.261,83
Despesas 131,70
VARIACÃO PATRIMONIAL (13.017,78)

NORTAM PECUÁRIA S/A

NORTAM PECUÁRIA S/A C.G.C. Nº 04.657.458/0001-79. ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a participarem da AGO/E, a ser realizada na Sede Social da Empresa na Fazenda Nortam, Município de São. Maria dos Barreiros - PA, às 09:00 h do dia 30/05/98, para deliberarem sobre os seguintes pontos: a) Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/96 e 31/12/97; b) Renúncia do Diretor Superintendente; c) Eleição do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Fixação dos Honorários da Administração e o que couber. EM AGE: 1 - Alteração dos Estatutos Sociais. 2 - O que couber. AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, Santana do Araguaia - PA 28/04/98. Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 004/98. Referente a aquisição de 02 (dois) Caminhões com basculantes. Revogado nos termos da justificativa constante do processo licitatório. Monte Alegre(PA), 28 de abril de 1998. Rubens Lourenço Cardoso Vieira - Presidente da C.E.L.

Tomada de Preços nº 007/98. Data da Abertura: 13/05/1998 - Hora: 15:30 hs. Local: Praça Tiradentes nº 100 - Cidade de Santana (Sede da Prefeitura). Objetivo: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COM BASCULANTES. Monte Alegre(PA), 28 de abril de 1998. Rubens Lourenço Cardoso Vieira - Presidente da C.E.L.

ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A

ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A - C.G.C.: 04.265.872/0017-80. Vem tornar público que requereu junto à SECTAM, Licença de Operação nº 0135/98, com atividade para porto de carga e descarga de materiais para construção civil, no Município de Santarém - PA.

AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A

AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A C.G.C. Nº 05.428.032/0001-06. ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a participarem da AGO/E, a ser realizada na Sede Social da Empresa na Fazenda Para Garça, Município de São. Maria dos Barreiros - PA, às 09:00 h do dia 30/05/98, para deliberarem sobre os seguintes pontos: a) Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/96 e 31/12/97; b) Renúncia do Diretor Superintendente; c) Eleição do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Fixação dos Honorários da Administração e o que couber. EM AGE: 1 - Alteração dos Estatutos Sociais. 2 - O que couber. AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, Santana do Araguaia - PA 28/04/98. Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.



Judiciário, diditei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subseção. Santarém, 15 de abril de 1998.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Dezessete (17) de Junho do Ano de 1998, às 08:00 horas, na sede desta JUNTA, a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo Número JCJ/STM-1859/95, entre partes: SUELY DE BRITO PINTO Exequente e. IHSAN YOUSSEF SUNAAB-MARGARET C. C. SIMAAN, Executada. Bens esses que se encontram a disposição deste Juízo:

NO DIREITO DE USO E GOZO DE UMA LINHA TELEFÔNICA DE Nr. 523-2554, PERTENCENTE A EXECUTADA. AVALIADO EM R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, MARCA CONSUL, 15000 BTUs, FUNCIONANDO, AVALIADO CADA UM EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). UM OUTRO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10000 BTU, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL R\$- 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar os bens, devesse comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, aos Treze (13) dias do Mes de Abril de mil Novecentos e Noventa e Oito (1998). Eu, José Augusto Cosmo Soares Técnico Judiciário, digitei e eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subseção. //

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI Juiz do Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0482, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2583, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50201.1500700214.075	349039	061	200.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa das mesmas atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50201.1500700214.075	349032	061	200.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0490, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, do Decreto nº 2582, de 05 de janeiro de 1998.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.514.786,45 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FUNTE	RECURSOS DO TESOURO	
		R\$	2º TRI - ANO 98
		ABRIL	
- PROCURADORIA	002		282.288,21
- Investimentos (Equipamentos e Material Permanente)			
- ASIPAG	002		26.000,00
- Investimentos Regime de Execução Especial (Emenda 1997)			
- SEOP	002		94.423,24
- Investimentos - Despesas de Exercícios Anteriores			
- Investimentos - Obras e Instalações	001		250.000,00
- ENCARGOS SEAD			
- Outras Despesas Correntes	001		13.000,00
- Inativos Civil	001		8.500,00
- Inativos Educação	001		7.617,00
- Seguros Mobiliários - Imobiliários			
- SEAD	002		44.000,00
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente			
- HEMOPA			
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente (Contrapartida Estadual)	002		88.858,00
- SEFA			
- Outras Despesas Correntes - Destaque para LOTERPA	001		700.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0491, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 2582, de 05 de janeiro de 1998.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 882.276,98 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) a quota provisória para o 1º trimestre, referente ao grupo de despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FUNTE	RECURSOS DO TESOURO	
		R\$	2º TRI - ANO 98
		ABRIL	
- FUNTEIPA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	001		3.000,00
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001		1.784,00
- SETEPS	001		9.036,00
- SECULT	001		2.067,00
- FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001		1.243,00
- PM - INATIVOS	001		22.415,00
- SUSIPE	001		1.536,00
- SEGUP	001		8.009,00
- POLÍCIA MILITAR	001		65.380,00
- SAGRI	001		12.236,00
- SETRAN	001		5.291,00
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001		29.718,00
- SEAD	001		530,00
- IDESP	001		8.084,00
- IDESP	001		29.434,00
- PROCURADORIA	001		511,00
- CONSULTORIA	001		3.591,00
- SEDE	001		4.000,00
- IMEP	001		100,00
- ASIPAG	001		268.890,00
- ENCARGOS SEAD - INATIVOS CIVIL	001		125.194,00
- ENCARGOS SEAD - INATIVOS EDUCAÇÃO	001		275.324,98
- SEDUC			
EMPRESAS			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
- HOSPITAL OFIR LOYOLA (SESPA)	001		6.494,00
- CDI (SEICOM)	001		1.398,00
- PARAMINÉRIOS (SEICOM)	001		1.021,00
TOTAL GERAL			882.276,98

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação do Decreto nº 2764, de 14 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.701, de 24 de abril de 1998, referente a Órgãos da Administração Pública Estadual.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica .....

30101.0200700212.081

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica .....

30101.0200400132.081